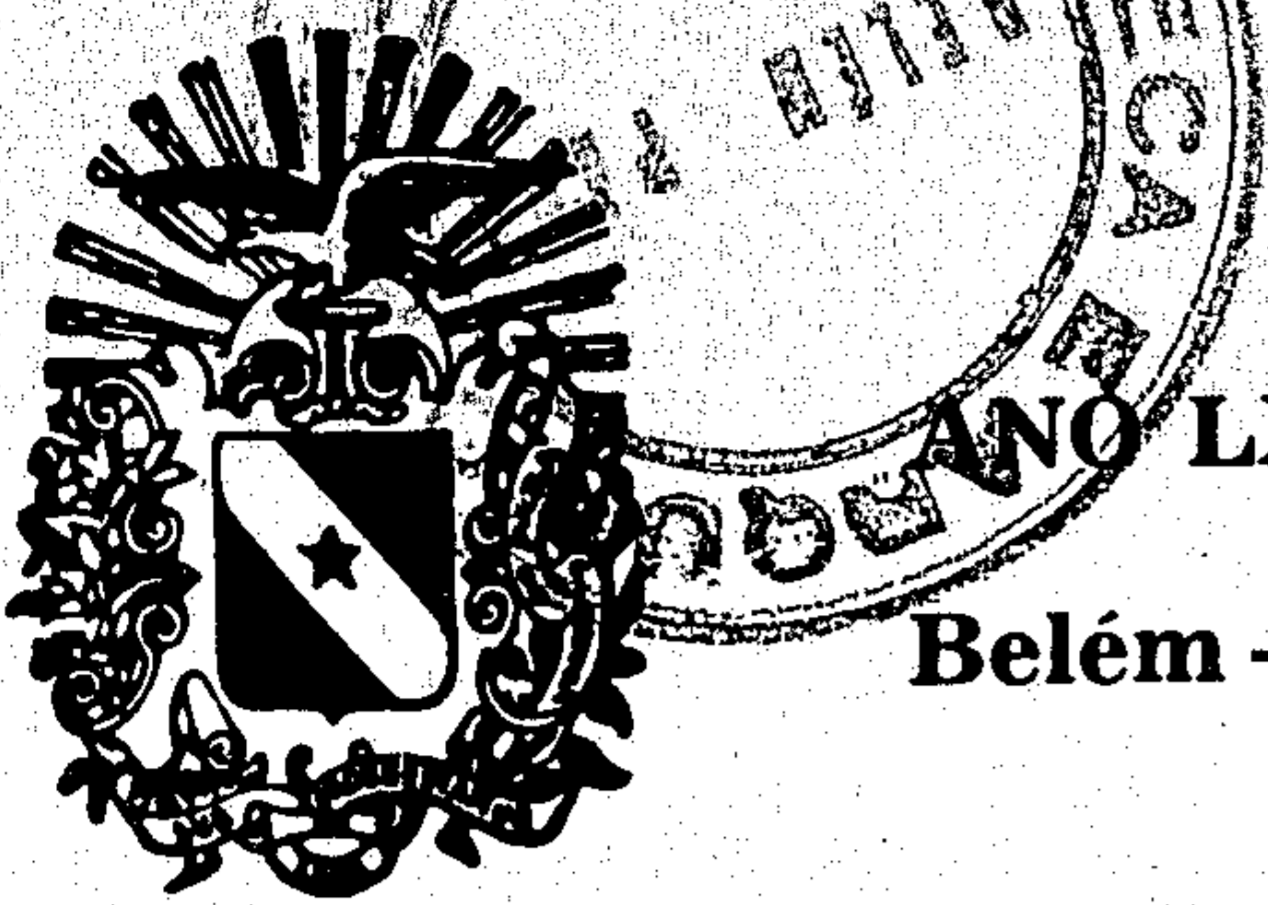


República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.397

Belém - Quinta-feira, 18 de Novembro de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRÀ MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado da
Fazenda

Do Instituto de Terras do Pará
- ITERPA

EXTRATOS DE CONTRATO

Do Departamento de Estradas
de Rodagem

RESOLUÇÃO 01, RELAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS E ATA

Do Conselho Regional de Em-
fermagem do Pará

BALANCETE GERAL

Do Banco da Amazônia S.A.

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
De Diversas Firms

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 616/76 GAB—SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o contido no ofício nº 25/76 GAB-DEL - 2ª Região Fiscal,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder aos servidores Gervásio da Cunha Morgado, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal e José Santos da Cruz,

Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da DRFE-2ª Região Fiscal, 2 (duas) diárias nos valores respectivos de Cr\$- 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros) e Cr\$- 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 660,00 (Seiscentos e sessenta cruzeiros) nos termos dos Decretos 9308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda em 12 de novembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5924 - Dia 18.11.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO A CONTRATO DA LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, através da DELEGACIA REGIONAL DR.1, neste ato representada pelo Senhor Delegado Regional, com delegação de competência na forma do que consta no instrumento de contrato infra-referido e o Senhor PAULO RAMOS BATISTA, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente nessa cidade à Vila "Tabajara", Boulevard Amazonas, nº 1239, casa D, CPF nº 001795072, a primeira LOCATÁRIA e o segundo LOCADOR em contrato de locação do imóvel sito no Boulevard Amazonas 1239, cidade de Manaus, onde se encontra instalada a Representação da DR.1, do MEC, no referido Estado, contrato firmado aos (6) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará no dia treze (13) do mesmo mês, pág. quatro (4), alteram e prorrogam referido contrato sob as seguintes condições:

PRIMEIRA:- Fica prorrogado o referido contrato por dois (2) anos, a partir de catorze (14) de novembro do corrente ano, até treze (13) de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), sob os termos e condições do contrato original, salvo quanto às novas disposições incluídas neste instrumento, que se oponham, no todo ou em parte, aos principais daquele. **SEGUNDA:** O aluguel permanecerá inalterável até trinta e hum (31) de dezembro do corrente ano, fixando-se, a partir de janeiro do ano próximo, em cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$- 5.685,00) mensal, ou seja: com aumento de vinte e sete por cento (27%) sobre o atual. **TERCEIRA:** - Ao término desse primeiro período de prorrogação, aos catorze (14) de novembro de mil novecentos e setenta e sete (1977), será o aluguel

atualizado de comum acordo entre os contratantes, observada a valorização das locações da mesma categoria, naquela cidade. **QUARTA:-** Reserva-se à LOCATÁRIA, DR.1, do Ministério da Educação e Cultura, o Direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem qualquer indenização ao LOCADOR, nem possibilidade de postular aluguéis até o fim do ajuste.

Concordam plenamente as partes nas condições acima e as admitem como parte integrante do contrato referido neste instrumento, para todos os efeitos de Direito, pelo que assinam, submetendo este termo às formalidades legais atinentes à espécie no Serviço Público, com as testemunhas presenciais abaixo
Manaus, 01 de novembro de 1976.

Ministério da Educação e Cultura
Delegacia Regional - DR.1
Locatária

Dr. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Delegado - Delegação de Competência Portaria MEC
nº 03/72

PAULO RAMOS BATISTA
Locador

TESTEMUNHAS:

a.a) Illegíveis

Cartório Kós Miranda
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal M.N.K.M. de verdade
Belém, 16 de novembro de 1976

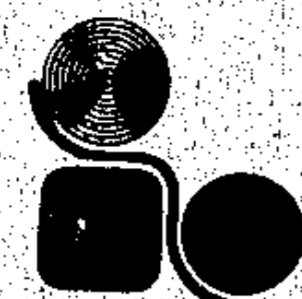
M. N. KÓS MIRANDA
Escrevente Autorizado

Cartório Nogueira
3º Ofício de Notas

Reconheço a(s) Firma(s) Supra. Dou fé.
Manaus, 03 de novembro de 1976.

Em testemunho LMP da verdade.

Lucas Marques Pinheiro - 1º Subtabelião
(Ext. Reg. nº 5934 - Dia 18.11.76)



IMPRESA OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual: Cr\$ 700,00.

Semestral: Cr\$ 400,00.

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00.

Semestral: Cr\$ 750,00.

D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.

Publicações:

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 25,00.

Página de Contabilidade

Página de Ata de Assembléia Geral Ordinária

Página de Ata de Assembléia Geral
Extraordinária - Preço Fixo: Cr\$ 2.200,00.

Edital de Convocação até 28 centímetros

Preço Fixo: Cr\$ 600,00 cada publicação.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto da Ordem dos Advoga-
dos do Brasil, convoco os advogados inscritos nesta
Secção, quites com o pagamento da anuidade de 1976,
para, em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no
dia vinte e três (23), de novembro corrente, no salão
do Tribunal do Júri, no segundo pavimento do Palácio
da Justiça, elegerem vinte e quatro (24) membros que
integrarão o Conselho da Ordem dos Advogados do
Brasil, Secção do Pará, no biênio a iniciar-se a 1º de
fevereiro de 1977.

O voto dos advogados é pessoal, obrigatório e
secreto, iniciando-se o processo eleitoral às 10 horas e
encerrando-se às 16 horas.

De acordo com a Resolução R-04/74, só poderão
ser votados os candidatos devidamente inscritos, os
quais constem da relação publicada na página 10 do
DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará de 12 de
novembro de 1976, número 23.394.

O advogado que deixar de votar ficará sujeito à
penalidade prevista no Parágrafo único do art. 46 do
Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei
4.215/63).

É obrigatório, para o exercício do voto, a
apresentação da Carteira de Identidade Profissional, a
qual deverá ser visada pelo Presidente da Mesa
Receptora.

Belém, 16 de novembro de 1976.

JULIO AUGUSTO DE ALENCAR

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Pará

(Ext. Reg. nº 5918 - Dia 18.11.76)

Departamento de Estradas de Rodagem

(D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DE SERVIÇOS P.G.-83/76.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado do Pará - DERPA, sediado em Belém, Capital
do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº
3639, representado por seu Diretor Geral, Eng.º
Valdir Sérgio dos Santos e a Firma Construtora Saré
Ltda, estabelecida nesta Cidade, à Av. Bernardo
Sayão 3012, representada pelo Sr. José Alberto Saré
de Melo, Sócio - Gerente da firma Empreiteira.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devida-
mente autorizada pelo Eng.º Diretor Geral do DERPA
e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 32/76,
objeto do Processo nº 05893/76.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO
DOS SERVIÇOS:

Os serviços adjudicados através do presente contrato, consistem de construção de uma (1) ponte em madeira de lei, localizada na Rodovia PA - 112, Trecho Bragança/Ajuruteua, com as seguintes especificações: EXTENSÃO: 120,00m; VÃO: 12 vãos de 10,00m; LARGURA: 4,20m; ALTURA MÉDIA: 6,00m e ALTURA ACIMA DO N.A. MÁXIMO: 1,50m.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 1.015.200,00 (Um milhão, quinze mil e duzentos cruzeiros), correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.8 03.02.00 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1976, de conformidade com a N.E. nº 6800, de 20.10.76.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 16 de novembro de 1976

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO:

Engº **VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS**

Diretor Geral do DERPA.

(Ext. Reg. nº 5923 - Dia 18.11.76)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R - PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS P.G.-86/76

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº **VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS**, e a Firma **DESMATADORA CEARENSE LTDA**, sediada à Trav. Castelo Branco 1078, representada por seu bastante Procurador Sr. Marcelino Rodrigues Campelo.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre da Carta Convite nº 22/76, objeto do Processo Interno nº 06753/76.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços adjudicados através do presente contrato, consistem de construção de uma (1) ponte em madeira de lei, localizada na Rodovia PA-136, Trecho CASTANHAL/CURUÇÁ, sobre o Igarapé São Pedro, 8,20 m de comprimento x 8,00 de largura e 3,50 m de altura acima do nível máximo da água.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 86.100,00 (Oitenta e seis mil e cem cruzeiros), correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.8.03.02.00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1976, conforme N. E. nº 7017, de 26.10.76.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de novembro de 1976.

DR. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº **VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS**

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 5927 - Dia 18/11/76)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA ESPECIAL Nº 092/76 - GABPRES - ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei 4584, de 08 de outubro de 1975, autorizou o ITERPA a alienar até 5.000.000 ha. (cinco milhões de hectares) de terras devolutas, autorização essa que poderá ser livremente utilizada, a critério deste órgão, em todas as alienações para as quais o Poder Legislativo ainda não houver concedido autorização específica ;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01442/75, em que é interessado o Sr. Bento Ayres Lima;

CONSIDERANDO que esta alienação já foi homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 1971:

R E S O L V E:

I. Aprovar a venda a Bento Ayres Lima de uma área de terras devolutas na 14a. Comarca, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

"Banda Setentrional: por uma reta de aproximadamente 4.400 metros limitada pelas coordenadas geográficas 50º 09' 43" WGR x 07º 38' 23" SUL e 50º 11' 58" WGR x 07º 37' 35" SUL do Equador Banda Meridional: por uma reta de aproximadamente 2.850 metros limitada pelas coordenadas geográficas 50º 11' 43" WGR x 07º 41' 26" ao SUL do Equador e 50º 13' 09" WGR x 07º 40' 50" ao SUL do Equador; uma reta de aproximadamente 1.500 metros limitada pelas coordenadas geográficas 50º 10' 52" WGR x 07º 41' 26" ao Sul do Equador e 50º 11' 43" WGR x 07º

41' 26" ao Sul do Equador; uma reta de aproximadamente 400 metros limitada pelas coordenadas geográficas 50° 10' 52" WGR x 07° 41' 26" ao Sul do Equador e 50° 10' 52" WGR x 07° 41' 34" ao Sul do Equador. Banda Oriental: por uma reta de aproximadamente 6.300 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra descritas. Banda Ocidental: por uma reta de aproximadamente 6.600 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra descritas. Envolvendo uma área de aproximadamente 2.827 hectares".

II. Esta alienação será deduzida da autorização global concedida ao ITERPA pela Assembléia Legislativa do Estado, conforme o Art. 21 da Lei 4584/75.

III. O preço remanescente será calculado pela tabela em vigor no momento da expedição do Título Definitivo, ressalvada a hipótese prevista na Instrução 07/76, de 18 de março de 1976.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 11 de novembro de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. Reg. n.º 5919 Dia: 18.11.76)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

8º DISTRITO POLICIAL DO MARCO
EDITAL PELO PRAZO DE 15 DIAS

O Sr. Elvio dos Santos Barbosa, Comissário de Polícia da Capital, com exercício no Distrito Policial do Marco, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Pelo presente Edital, pelo prazo de quinze (15) dias, FAZ SABER que fica intimado a comparecer na sala onde funciona o 8º Distrito Policial do Marco da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, o cidadão Regildo Menezes, brasileiro, casado, canonicamente, maior, bancário aposentado, de 54 anos de idade, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ser interrogado no Processo de Inquérito Policial, em que figura como indiciado, requerido pela senhora Lindalva Maria Muniz da Cunha, e para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Mandado, o presente Edital, o que decorrido o prazo de quinze (15) dias será o ora intimado considerado revel no mencionado Inquérito Policial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, Eu, Paulo Castro escrivão o escrevi.

Elvio dos Santos Barbosa
Comissário

(Ext. Reg. n.º 5920 Dias: 18.11.76)

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

RESOLUÇÃO COREN-PA-01

Proclama o resultado das eleições realizadas para os cargos da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor, para o período de 31 de outubro de 1976 a 30 de outubro de 1977 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará no exercício de suas atribuições, e cumprindo deliberação do Plenário em sua 11a. reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 1976, RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado homologado das eleições realizadas em 27 de outubro de 1976 para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomadas de Contas e do Delegado Eleitor e seu suplente, de conformidade com o disposto no inciso III, do art. 15, do Regimento Interno, para o exercício do mandato compreendido no período de 31 de outubro de 1976 a 30 de outubro de 1977:

I - Diretoria:

- Presidente: Enf.ª Maria do Socorro França Gabriel

- Secretária: Enf.ª Terezinha de Araújo Lobo

- Tesoureira: Enf.ª Alzira Reinaldo Símor

II - Comissão de Tomada de Contas:

- Aux. de Enf.ª João Teixeira de Lisboa

- Aux. de Enf.ª Denise Medeiros dos Santos

- Aux. de Enf.ª Maria Humberto de Souza

III - Delegado Eleitor: Enf.ª Maria do Socorro França Gabriel

- Suplente: Enf.ª Terezinha de Araújo Lobo

Art. 2º - Designar, de acordo com o estabelecido no art. 7º, do Código de Processo Ético de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-10, de 4 de outubro de 1975, para integrarem a Comissão de Ética, no período do mandato da Diretoria eleita:

I - Presidente: Enf.ª Irene Cunha de Oliveira

II - Secretário: Enf.ª Maria Lúcia Martins Tavares

III - Vogal: Enf.ª Alzira Reinaldo Símor

Art. 3º Homologar a ordem de precedência estabelecida, na forma prevista no art. 26, do Regimento Interno, e a ser observada na eventual convocação de suplente para substituir membro da Comissão de Tomada de Contas:

I - Irmã Francisca Nicolau de Oliveira

II - Maria Lúcia Martins Tavares

III - Irene Cunha de Oliveira

Art. 4º - A Presente Resolução entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Belém, 27 de outubro de 1976

Maria do Socorro F. Gabriel

Presidente

Terezinha de Araújo Lobo

Secretária

(T. n.º 00132 - Reg. n.º 5907 - Dia: 18.11.76)

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

Termos de Posse da Diretoria, da Comissão de Tomadas de Contas, da Comissão de Ética, do Delegado Eleitor e seu Suplente e dos escalados para substituição dos Membros da Comissão de Tomadas de Contas do COREN-PA.

I - Aos vinte e sete dias de outubro de mil novecentos e setenta e seis na Sede do COREN-PA, às dezesseis horas foi empossada pela Secretária do COREN, Conselheira Enfermeira Terezinha de Araújo Lobo, no cargo de Presidente da Diretoria deste Conselho, a Conselheira Enfermeira Maria do Socorro França Gabriel reeleita por unanimidade (5) cinco votos para o período de 1976 a 1977 e para constar foi lavrado este termo que vai assinada pela empossada e pela empossante. Belém, 27 de outubro de 1976. Empossante: Terezinha de Araújo Lobo - Empossada: Maria do Socorro França Gabriel.

II - Aos vinte e sete dias de outubro de mil novecentos e setenta e seis às dezesseis horas, na Sede do COREN-PA, foram empossados pela Presidente eleita: no cargo de Secretária: Terezinha de Araújo Lobo, no Cargo de Tesoureira: Enfª Alzira Reinaldo Símor, para a Comissão de Tomada de Contas: os Conselheiros efetivos e suplentes: João Teixeira de Lisboa, Denise Medeiros dos Santos e Maria Humberto de Souza; Para a Comissão de Ética: Presidente: Enfª Irene Cunha de Oliveira, Secretária Enfª Maria Lúcia Martins Tavares e como vogal a Enfª Alzira Reinaldo Símor; no cargo de Delegados Eleitor Enfª Maria do Socorro França Gabriel e Suplente Enfª Terezinha de Araújo Lobo, na precedência para substituição dos membros da Comissão de Tomada de Contas: como primeiro elemento: Conselheira Irmã ... Francisca Nicolau de Oliveira, segundo Enfª Maria Lúcia Martins Tavares e em terceiro a Conselheira Enfª Irene Cunha de Oliveira, e para constar lavrei este termo que será assinado pelos empossados e empossantes. Belém, 27 de outubro de 1976.

- 1 - Maria do Socorro França Gabriel
- 2 - Terezinha de Araújo Lobo
- 3 - Alzira Reinaldo Símor
- 4 - Maria Lúcia Martins Tavares
- 5 - Irene Cunha de Oliveira
- 6 - Maria Humberto de Souza
- 7 - Denise Medeiros dos Santos
- 8 - João Teixeira de Lisboa
- 9 - Francisca Nicolau de Oliveira

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 01 de novembro de 1976.

Adriano de Q. Santos

Tab. Substituto

(T. nº 00132 Reg. nº 5908 - Dia: 18.11.76)

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

RELAÇÃO DOS PRONTUARIOS DO QUADRO I PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.

1	— Aracy Lemos Guimarães	1823
2	— Aurora Marechal Saraiva	6930
3	— Ana Lucila Barbosa Lima	280
4	— Arlete Moraes de Almeida	1689
5	— Ana Celina Sarmento Silva	5736
6	— Anna de Paiva e Silva	5149
7	— Alzira Reinaldo Símor	1691
8	— Arimar Teixeira Gomes	1658
9	— Alzany Gennings de Freitas	6931
10	— Áurea Bandeira	1693
11	— Berenice Moraes Pinto	1802
12	— Cléusa Passos da Silva	1801
13	— Cândida Rodrigues da Cunha	1684
14	— Celene Lima Silva	1822
15	— Cacilda de Mello Peres Machado	1786
16	— Carmen Falcão de Sousa Leão	1666
17	— Celita Guimarães Lima	1694
18	— Oslava Luczynski Ponte Souza	6929
19	— Conceição Rosa Moita	5615
20	— Celina Lima Silva	1695
21	— Djanira Malcher de Albuquerque	1805
22	— Delcy Reis Grellmann	5734
23	— Deolinda Rego Peres de Santana	1814
24	— Enildes Martins Ferreira	1659
25	— Estela Dalva Monteiro Barbosa	5126
26	— Helga Bergold Gross	1674
27	— Icléia Araújo Costa	1671
28	— Izabel da Graça Negrão de Lemos	1804
29	— Iracy Alves da Cruz	1806
30	— Irene Cunha de Oliveira	1667
31	— Inácia Silva Lima	1809
32	— Ivoni Maria Vasconcelos da Veiga	1818
33	— Iracema Ferreira Rodrigues	1819
34	— Iracy Silva de Souza	1680
35	— Iracy José Tolêdo	1779
36	— Ivoni Maria Lima Dantas	4895
37	— Izabel Nakauth	5739
38	— Iara Cedraz Guimarães de Carvalho	1815
39	— Julita Correia Feitosa	6935
40	— Jandira de Carvalho Raposo	5127
41	— José Renato Bergh	1663
42	— Júlia Esmaraldina Bastos Travassos da Rosa	1782
43	— Lucentina Rosa	1820
44	— Laura Hatsumi Fugihira	5224
45	— Linimar Leda Ataíde	6932
46	— Lindalva Ferreira da Silva	1795
47	— Leuca de Nazaré Souza da Silva	1798
48	— Maria de Ribamar Lopes Aranha	1665
49	— Maria de Lourdes Leite	1803
50	— Maria Vandra Quadros Nascimento	7379
51	— Maria das Neves Vinagre Valle	1661
52	— Maria da Conceição Amazonas Duarte	1781
53	— Maria Izabel Martins de Souza	1808
54	— Maria de Nazaré Oliveira Gomes	5738
55	— Maria da Glória Lopes Viana	1660
56	— Maria Engrácia Fernandes da Silva	1675

57 — Maria Leopoldina Singeb de Oliveira Cintra	5737	116 — Terezinha de Jesus Lima Monteiro	1817
58 — Maria da Conceição Salles Pereira	7068	117 — Terezinha Gomes Escudeiro	1785
59 — Maria das Neves da Costa Mússio	1807	118 — Terezinha de Jesus Barros Brasil	1811
60 — Maria Célia da Costa	1687	119 — Terezinha de Araújo Lobo	1678
61 — Maria da Glória Elleres Dias	6928	120 — Terezinha de Jesus Silva	1810
62 — Maria Náide Américo Rosa	7030	121 — Universina Menezes Ferrer	5735
63 — Maria Elizabeth de Lima Simões	5829	122 — Zilma Gomes Benchimol	1783
64 — Maria de Lourdes Ferreira Pereira	5618	123 — Waldomira Araújo Costa	1690
65 — Maria Carmela dos Anjos Polaro Serra	6934		
66 — Maria Célia de Vasconcelos Wanghon	5059		
67 — Maria da Conceição Vieira Paiva	5058		
68 — Marta de Carvalho Moreno	1657		
69 — Maria Lúcia Martins Carvalho	1677		
70 — Marilena de Andrade Uchôa	1793		
71 — Maria do Socorro França Gabriel	1662		
72 — Maria de Figueiredo Braga	1688		
73 — Maria Antonia Bergh Pereira	1692		
74 — Maria Helena dos Santos Queiroz	1796		
75 — Maria Zolima Cotta d'Araújo	1669		
76 — Maria Lasthenia Miranda de Chiari	5702		
77 — Maria de Lourdes Nascimento Santiago	1816		
78 — Maria de Nazaré Silva da Silva	5130		
79 — Myrian Gomes Negrão	1800		
80 — Maria do Carmo Gomes da Silva	1682		
81 — Maria Iracy da Silva	1696		
82 — Maria do Socorro Batista de Souza	1698		
83 — Maria Belich de Sousa	5128		
84 — Maria Amélia Campos Donati Jorge	2649		
85 — Maria Leticia de Souza Bergh	1679		
86 — Maria José Canthé Pandolfo	1673		
87 — Merice da Silva Dias	1813		
88 — Maria de Nazaré Amin Athayde	1670		
89 — Marialva Ramos Silva	3492		
90 — Maria Alzira de Quadros	1789		
91 — Maria Tita Portal Sacramento	1697		
92 — Maria da Glória Santos Barata	5225		
93 — Nila de Moraes Vaz	6933		
94 — Nely Silva de Lucena	5129		
95 — Nazaré Edilena Carvalho de Andrade	1812		
96 — Nadir Neves da Costa Peres	1780		
97 — Norma Missa Ikegami	1794		
98 — Neide dos Santos Carstens	1799		
99 — Osmarina de Sousa Neves	1792		
100 — Oneia dos Santos Ribeiro	1668		
101 — Oder Eulita S.L.P.B. da Serra	1685		
102 — Orquidéa Santos Oliveira	1784		
103 — Osita Ribeiro Bitar	1672		
104 — Odany Martins de Souza	3192		
105 — Rosa Laura Figueiredo Cavalcante	1797		
106 — Rosanira Furtado de Lima	1686		
107 — Raymunda das Neves da Costa Ferreira	5276		
108 — Rosilda Lima Freitas	6936		
109 — Rosa Queiroz da Silva	1656		
110 — Renato Irineu Carstens	5223		
111 — Rosa Maria da Cunha	1681		
112 — Regina Pereira Damasceno	1683		
113 — Stella Cunha da Silva	1791		
114 — Sara Gordim Abrantes Nascimento	1676		
115 — Terezinha de Jesus de Souza Leão	1664		

Belém, 09 de novembro de 1976.

Visto: Socorro Gabriel

(T. nº 00132 Reg. nº 5909 - Dia: 18.11.76)

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA DO COREN-PA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede do COREN-PA foi realizada a décima primeira Reunião Plenária deste Conselho, com a presença dos Conselheiros Efetivos e Suplentes: Enfª Maria do Socorro França Gabriel, Enfª Terezinha de Araújo Lobo, Enfª Alzira Reinaldo Simor, Aux. de Enfª Maria Humberto de Souza, Denise Medeiros dos Santos, Enfª Maria Lúcia Martins Tavares, Enfª Irene Cunha de Oliveira, Aux. Irmã Francisca Nicolau de Oliveira e João Teixeira de Lisboa. Dando início à reunião, a Sra. Presidente explicou o motivo da mesma, eleição dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas para o período de mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e setenta e sete. Para que fosse iniciada a eleição a Senhora Presidente passou à Conselheira Enfª Irene Cunha de Oliveira a presidência da mesa eleitora, que convidou os Conselheiros suplentes Enfª Maria Lúcia Martins Tavares e Aux. João Teixeira de Lisboa, para escrutinadores. Todos os Conselheiros exerceram o direito do voto, observando o seguinte ritual: chamado pela presidente eleitoral, o Conselheiro recebe a Cédula e dirigindo-se a cabine indevassável escrevia na chapa e na volta mostrava a cédula e depositava na urna destinada a coleta dos votos. Encerrada a votação, os escrutinadores Enfª Maria Lúcia Martins Tavares e Aux. João Teixeira de Lisboa procederam a apuração dos votos, dando o seguinte resultado: Presidente Enfª Maria do Socorro França Gabriel, Secretária Enfª Terezinha de Araújo Lobo, Tesoureira Enfª Alzira Reinaldo Simor. Para a Comissão de Tomada de Contas: Presidente Aux. João Teixeira de Lisboa, 2º membro: Maria Humberto de Souza e 3º membro: Denise Medeiros dos Santos. Para Delegado Eleitor: Enfª Maria do Socorro França Gabriel e para suplente Enfª Terezinha de Araújo Lobo. Em seguida voltou a presidência da reunião à Enfª Maria do Socorro França Gabriel que confirmou a votação acima e procedeu a designação dos membros da Comissão de Ética como: Presidente Enfª Irene Cunha de

Oliveira, Secretária Enf.^a Maria Lúcia Martins Tavares e como Vogal, a Enf.^a Alzira Reinaldo Simor. Em seguida foi feito o sorteio de precedência para substituição dos membros da Comissão de Tomada de Contas: Em primeiro lugar Aux. Enf.^a Irmã Francisca Nicolau de Oliveira, segundo Enf.^a Maria Lúcia Martins Tavares e em terceiro Enf.^a Irene Cunha de Oliveira. Reiniciando a reunião a Senhora Presidente, solicitou ao Plenário a continuação dos assuntos da agenda. Foi colocado em apreciação e aprovação o Prontuário da Enf.^a Maria de Nazaré Silva da Silva e pedido para publicação dos aprovados do dia: para o Quadro III os prontuários de n.ºs: 11406 - 9531 - 9034 - 9533 - 9535 - 10459 - 12827 - 10456 - 12149 - 12828 - 13175. Provisionados: 7400 - 7404 - 7403 - 7402 - 7401 - 8795 - 12105 - 12106 - 12107 - 12108 - 12109 - 12110 - 12111 - 12112 - 12113 - 12114 - 12115 - 12116 - 12117 - 12118 - 12119. Em seguida a Senhora Presidente leu o Relatório Anual correspondente ao seu mandato, isto é, de trinta de outubro de mil novecentos e setenta e cinco a trinta de outubro de mil novecentos e setenta e seis, o Cadastro Geral dos Habilitados ao COFEN. Em prosseguimento após a leitura pela Senhora Secretária, do Termo de Posse da Sra. Presidente e demais membros eleitos, foi lida a Resolução 01 - COREN-PA e marca a próxima reunião para o dia vinte e cinco de novembro, no horário de quatorze horas e trinta minutos. Ao término da sessão foi pedido um minuto de silêncio aos presentes pelo falecimento da genitora da colega Enf.^a Merice da Silva Dias e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual lavrei a seguinte ata que será por mim assinada depois de lida e aprovada. Belém vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis.

(T. n.º 06132 - Reg. n.º 5910 - Dia: 18.11.76)

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

RELAÇÃO DE PRONTUÁRIOS DO QUADRO III

N.º de Ordem	N O M E	N.º do Prontuário
01	Antônia Rocha da Silva	5868
02	Amílcar Ribeiro Alves	1420
03	Altamira Castro Colares	13917
04	Aurélia Mendes de Araújo	7361
05	Ana Lúcia de Assis Aquino	12034
06	Ana Furtado de Lima	6031
07	Arcelina Nascimento Torres	1230
08	Aída Oliveira Alves	6224
09	Adelina Alves de Lima	6234
10	Astéria Cardoso Lourinho	6026
11	Aurélia Rodrigues de Oliveira	6236
12	Antônia Baracho Pereira	1423
13	Antônia Batista de Araújo	9028
14	Benedita Félix da Silva	6339
15	Benedita de Amorim Solano	6416

16	Benvinda Rodrigues de Moura	1425
17	Beatriz Martins dos Santos	9525
18	Benita Rita Costa Friza	11406
19	Claudete da Motta Rodrigues	6018
20	Cláudia Furtado	6235
21	Carmen Peres Monteiro	6207
22	Cordélia de Melo Amorim	6215
23	Celimene Fonseca Lima	1232
24	Carlos Brito de Oliveira	6210
25	Catarina de Sena Maia da Cunha	362
26	Celestina Santina de Lima	9027
27	Catarina Euridéia de Souza	9043
28	Creusa de Souza Pinto	9526
29	Creusa Gomes da Silva	9029
30	Deusarina Borralho Pinheiro	358
31	Denise Medeiros dos Santos	47
32	Dorival Nascimento Rodrigues	6023
33	Dinair Muniz Garcia	9531
34	Donina Ursulina dos Santos Diniz	9034
35	Doralice Ferreira Vaz Pereira	9533
36	Dorotéa Barros Guimarães	6011
37	Doraci do Nascimento Lisboa	378
38	Doralice Fernandes Pacheco	6006
39	Dinair de Souza Pinto	6025
40	Dulcirene Teixeira Contente	354
41	Elvira Maria de Barros Freitas	9535
42	Elza Barbosa dos Santos	9035
43	Elisa Maria de Castro Velloso	1233
44	Eunice Pereira da Silva	11410
45	Eurides Paul Ribeiro	6338
46	Elizabeth Patrocínio Moreira Bastos	6205
47	Elza Soares de Souza	6412
48	Eunice de Lima Ferreira	1422
49	Elza da Silva Santos	6220
50	Edina de Melo Souza	9044
51	Eliete Baltazar Soares	3080
52	Esmeralda Maia Pereira	5865
53	Francisco Assis Oliveira	379
54	Francisca Pereira Barbosa	7359
55	Faustina Saraiva de Lima	1413
56	Floracy Miranda do Nascimento	9033
57	Francisca de Paula Lobato Monteiro	12146
58	Floripes Moreno Lessa	12147
59	Francisca Nicolau de Oliveira	45
60	Francisco da Silva Costa	373
61	Gersina Miranda Spinelli	6200
62	Gregório Naziazeno dos Reis	5864
63	Guilherme Santos	6208
64	Helena Mesquita Teixeira	9040
65	Helena Sebastiana Magalhães	9524
66	Hilda Altina de Sá Furtado	10459
67	Hilma Maria Noronha Nunes	12827
68	Hidena Lucy França Lobão	6417
69	Herondina Costa de Souza	372
70	Idália Duarte Corrêa	353
71	Ismael Alves Miranda	9036
72	Idalina Pereira Júnior	6029
73	Izabel Lopes da Silva	1417
74	Ildelita Terezinha dos Santos	6201
75	Iracema Costa da Silva	5861
76	Ivanina Marise Macedo Alves	1231
77	Jacy Lima das Neves	1421

78	Jandira Vargas de Oliveira	361	132	Maria de Nazaré Almeida Rodrigues	9552
79	Jerônima Moraes	1419		Maria de Nazaré Gomes de Matos	11429
80	João Lourenço de Lima	1415	133	Maria Dolores Cunha da Costa	12145
81	Jaguarina Ribeiro de Barros	364		Maria Crescência Piedade do Amaral	9551
82	Josefina Josélia Nobre Alves	6212	134	Maria dos Anjos Borges da Silva	11647
83	José Maria Rodrigues Ferreira	6227	135	Maria Felizarda Lobo	9031
84	João Monteiro dos Santos Saraiva	6219	136	Maria de Nazaré Rosa	9553
85	Joana de Souza Corrêa	6028	137	Maria Lúcia Oliveira dos Santos	11404
86	José Pereira Moutinho	6408	138	Maria Aurora Monteiro Naiff	9532
87	Jacira Barreto de Assis	6027	139	Maria Merícia da Silva Lima	11403
88	Juliana Reis Moraes	9030	140	Maria Regina de Oliveira Neves	11408
89	João Teixeira de Lisboa	46	141	Maria do Rosário Nepomuceno da Silva	9527
90	José de Oliveira Pantoja Júnior	6034	142	Maria Helena Monteiro Brito	9554
91	Joana Rodrigues da Silva	9534	143	Maria de Albuquerque Vale	12143
92	José de Albuquerque	12805	144	Maria de Nazaré Souza da Silva	6014
93	Luiz Alves do Nascimento	6406	145	Maria Lúcia Leite Oliveira	6407
94	Luciana Guerreiro Pinheiro	5864	146	Maria de Lourdes da Silva Santana	6206
95	Lídia Botelho da Cunha	6409	147	Maria Madalena de Moraes Gomes	6223
96	Lindaaura da Silva Bezerra Nobre	6013	148	Maria Celeste Cunha Skeet	6228
97	Lucêdi Vieira de Souza	6214	149	Maria Marques Craveiro	6414
98	Maria José Bentes	357	150	Maria da Conceição Mariano	6337
99	Michiko Kawai Costa	376	151	Maria de Nazaré Ponciano de Lemos	6012
100	Maria do Carmo Anjos da Silva	377	152	Maria de Nazaré Barros de Aquino	6008
101	Maria Célia Raiol	367	153	Maria Leopoldina do Vale	5867
102	Maria da Conceição Torres Ribeiro	6222	154	Mirtes d'Oliveira Medina	6418
103	Maria Arcy Teixeira Bentes	1237	155	Margarida Ferreira Bibas	6333
104	Maria Dinomar Figueira	382	156	Marlene da Silva Hage	1412
105	Maria Catarina da Costa Nascimento	6015	157	Maria de Lourdes Ferreira	9032
106	Maria de Nazareth Damasceno	371	158	Maria Albanita de Magalhães	6017
107	Maria da Luz Silva Medeiros	387	159	Marly Lemos Alves	6213
108	Maria Nilda Palmeira	383	160	Maria José Andrade Brasil	6218
109	Maria de Nazareth Moraes Vieira	1414	161	Maria Expedita Piedade	6211
110	Maria Iêda Uchôa da Silva	366	162	Maria de Nazaré Santos	363
111	Maria Dinorah Resplandes	6202	163	Maria Dantas de Macêdo	360
112	Maria da Conceição do Rosário da Silva	396	164	Maria Almeida Bentes	375
113	Maria José Silva da Rocha	365	165	Mirian Almeida Amaral	384
114	Maria Luiza Cardoso da Silva	6335	166	Margarida Palheta de Souza	1620
115	Maria de Nazaré Cruz	6024	167	Maria Ludovina da Silva Costa	381
116	Maria Humberto de Souza	44	168	Maria da Conceição da Silva Milhomens	6413
117	Maria da Conceição Monteiro Dias	368	169	Maria Zimar Lopes de Almeida	6007
118	Maria Antônia de Souza Nascimento	9042	170	Maria de Fátima da Silva	5862
119	Maria Helena de Melo Soares	370	171	Maria de Jesus dos Passos Alencar da Rocha	6229
120	Mercedes Franco Monteiro	6334	172	Maria Pedrinha Moraes	1424
121	Maria de Nazaré Amaral Ribeiro	7360	173	Maria Trindade de Oliveira Bezerra	6030
122	Maria do Carmo Costa	1236	174	Maria de Jesus Pamplona dos Santos	1418
123	Maurisa Oliveira Mafra	6412	175	Mariolina da Silva Furtado	6204
124	Maria Alice Lobato da Silva	10456	176	Necy Maria Nunes de Mello	9037
125	Maria Mávia Ferreira da Silva	12149	177	Nely Maria da Cunha Bezerra	9528
126	Maria Marlene Pereira Pontes	12828	178	Natércia Severina de Melo Bentes	6019
127	Maria Madalena Souza da Cruz	13175	179	Neide Maciel de Oliveira	6020
128	Maria das Neves Lopes	12144	180	Noemi Bastos Silva	6009
129	Maria de Nazaré Ferreira de Jesus	12148	181		
130	Maria de Nazaré da Silva Corrêa	13166	182		
131	Maria Anaiza Bezerra Rebelo	9530			

183	Neuselides Barra de Oliveira	6233
184	Najaguarina Nogueira Ponce de Leão	1416
185	Oscarina Coêlho Corrêa	6032
186	Odete Alayde de Albuquerque	6231
187	Otildes Dias Pereira	6217
188	Orlando Lemos de Almeida	6225
189	Osvaldina M ^{te} de Souza Cardoso	5866
190	Pedro Ferreira Ribeiro	6016
191	Pedro Joaquim Valadares	10457
192	Raimundo Ferreira de Brito	9038
193	Rosilda Monteiro Campos	6216
194	Renné Santos Pinheiro	1235
195	Rosa de Nazareth Villacorta	388
196	Raimunda Alves da Silva	6221
197	Raimunda Esmeralda da Silva	385
198	Regina dos Santos Silva	386
199	Raimunda Iaci Campos	6411
200	Ruth Santos Andrade	6230
201	Raimunda Bárbara dos Santos	6022
202	Raimunda Costa Lopes	389
203	Raimunda Menezes Chenê	6203
204	Raimunda Anita da Silva	6410
205	Sebastiana dos Santos Barata	9529
206	Suzanne Joubert Barbosa	6226
207	Saphira Martins	359
208	Seila Terezinha Turan Brito	6033
209	Terezinha de Jesus Paes Lobo	355
210	Terezinha Pinheiro da Cruz	6005
211	Terezinha de M ^{te} Lima dos Santos	6010
212	Terezinha de Abreu Cardoso	6232
213	Waltemira de Araújo Vasconcelos	6333
214	Vânia Maria Martins da Silva	6021
215	Virginia Carvalho Santos	9039
216	Yolanda Xavier de Oliveira	374
217	Yolanda Marlene da Silva Dias	9555
218	Zoraide Carvalho Conceição	356

Belém, 09 de novembro de 1976.

Visto:

(a) *Ilegível.*(T. n^o 00132 - Reg. n^o 5911 - Dia: 18.11.76)

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

RELAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DOS PROVISIONADOS PARA PUBLICAÇÃO NO DOE.

01	Alci Maria Xavier da Silva	7400
02	Adonal Martins de Leão	12110
03	Carlos Alberto dos Santos Coutinho	12115
04	Edilson Souza de Araújo	11919
05	Francisca Joaquina Pinto Pereira	12108
06	Francisca Izabel de Souza	12107
07	Francisca de Souza Pedraça	12111
08	Iolanda dos Santos Pereira	7403
09	Iolanda dos Santos	7404
10	Josilda Saraiva de Lima	12106
11	Léa de Souza Melo	12109
12	Licilene Rodrigues de Araújo	12112
13	Lucicléia Margarida Rodrigues Martins	12114
14	Maria José Pantaleão da Silva	12105
15	Maria de Fátima Ferreira da Costa	7402
16	Marina Alves Matoso	7401
17	Maria da Conceição Martins de Araújo	8795
18	Maria Umbelina Borges Martins	12116
19	Maria das Graças Evangelista	12118
20	Raimunda Gomes Ribeiro Fernandes	12117
21	Maria de Oliveira	12113

Belém, 09 de novembro de 1976.

Visto:

(a) *Ilegível.*(T. n^o 00132 - Reg. n^o 5.912 - Dia: 18.11.76)

ANÚNCIOS

F. Aguiar S.A. Comércio e Representações

CGC - 04.897.039/01

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 11:00 horas do dia 23 de novembro de 1976, em sua sede social na Rua Santo Antonio n^o 90, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social.

Belém, 10 de novembro de 1976

a) DIRETORIA

(Ext. - Reg. n^o 5868 - Dias: 13, 17 e 18/11/76).

Casa das Geladeiras e TV S.A.

CGC - 04.908.356/01

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 1976, em sua sede social na Rua Senador Manoel Barata n^o 343, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social.

Belém, 10 de novembro de 1976

a) DIRETORIA

(Ext. - Reg. n^o 5869 - Dias: 13, 17 e 18/11/76).

Maternidade do Povo de Castanhal

Ata da Assembléia Geral da Maternidade do Povo de Castanhal realizada em 28 de agosto de 1976.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, na sala da secretaria da Maternidade do Povo de Castanhal, à rua Senador Lemos, 311, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, sob a presidência do sr. Pe. Edward James Hasker, Diretor Presidente da entidade, convidando a mim prof^a Hildeé Lameira Nogueira, tesoureira em exercício, para secretária da mesa; realizou-se a reunião de Assembléia Geral, previamente convidada, com a finalidade de eleger e dar posse aos membros da diretoria para o biênio de 76/78. As 20,30 horas, na presença dos senhores José Espinheiro de Oliveira, prefeito municipal; Elias Cordeiro da Silva, delegado; Milton Moreira do Nascimento, representante do agente de Estatística; José Carvalho Pereira, representante do sr. presidente do Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, em Castanhal; João Benedito Monteiro e Raimundo Flor da Rocha, pela Associação Comercial de Castanhal; e sras. Hildeé Lameira Nogueira, tesoureira; Maria de Lourdes Marques de Araujo, administradora; Maria do Rosário Rocha Nascimento, secretária; Astrogilda Romana Lobo Barata, auxiliar de secretária; teve início a sessão, com esclarecimento da finalidade - eleição dos membros da nova diretoria, tendo sido convidados pelo diretor presidente, os senhores José Carvalho Pereira para 1º secretário; sr. Milton Nascimento para 2º secretário; para 1º tesoureiro foi mantida a sra. prof^a Hildeé Lameira Nogueira e para 2º tesoureiro, sr. Raimundo Flor da Rocha. Consultados os presentes sobre a escolha, todos aceitaram os encargos que lhes foram atribuídos, ficando então a seguinte diretoria: diretor presidente - Pe. Edward James Hasker; 1º secretário José Carvalho Pereira; 2º secretário Milton Moreira do Nascimento; 1º tesoureiro Hildeé Lameira Nogueira; 2º tesoureiro Raimundo Flor da Rocha. Em seguida o sr. diretor presidente explicou que atualmente a Maternidade está atendendo 13 municípios pelo FUNRURAL, L.B.A. e atende ao convênio com o I.N.P.S., não deixando de atender a qualquer pessoa que a procure. Fez saber também que a finalidade principal da Maternidade é atender a paciente da melhor forma possível. Em prosseguimento o sr. prefeito fez uma explanação sobre a Maternidade do município em Apeú e deu sugestões de como atender melhor as pacientes. A seguir, o sr. diretor franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e verificando que ninguém se manifestava, declarou encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada esta ata e assinada pelos presentes e por mim secretária.

Castanhal 28 de agosto de 1976.

Pe. Edward James Hasker
José Pereira Carvalho
Milton Moreira do Nascimento
Hildeé Lameira Nogueira
Maria de Lourdes Marques de Araujo
Maria do Rosário Rocha Nascimento
Astrogilda Romana Lobo Barata
Raimundo Flor da Rocha

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.
Em test. RS da verdade
Castanhal, 04.11.76.

Rute Natividade da Silva
Tabeliã

Reconheço a assinatura supra de Astrogilda Romana Barata.

Em test. EFS da verdade
Castanhal, 04.11.76

Etelvina Freire da Silva
Tabeliã

CPF. 002127842

(T. nº 00136 - Reg. nº 5936 - Dia 18.11.76)

Companhia Melhoramentos da Ligação

C.G.C 04.901.773/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Melhoramentos da Ligação, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de dezembro de 1976, às 9 horas, em seu escritório central à Av. Pres. Vargas, 780 conj. 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Proposta da Diretoria para distribuição de 20% de ações bonificadas, do tipo e proporcionais às atualmente possuídas;
- II - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 11 de novembro de 1976

RUBEN PAZZANESE

Diretor Superintendente

(T. nº 00127 - Reg. nº 5878 - Dia 13, 17, 18/11/76)

Figueiredo Mendonça S.A. Aparelhos Domésticos

CGC 04.907.507/0001

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do dia 23 de novembro de 1976, em sua sede social na Avenida Nazaré nº 1.307, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social.

Belém, 10 de novembro de 1976.

a) DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº - Dias: 13, 17 e 18/11/76).

UTANGACÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1975

A T I V O**DISPONÍVEL**

Caixa	3.969,12
Bancos	33.538,29
Realizável a Curto Prazo	37.507,41
Inventário de Materiais	170.000,00
Imobilizado	
Técnico:	
Imóveis	422.706,07
Máquinas e Equipamentos	883.472,90
Instalações	41.765,96
Veículos	3.575,32
Ferramentas	15.637,40
Móveis e Utensílios	10.352,52
- Custo Histórico	1.377.510,17
(-) Depreciação Acumulada	90.634,00
- Imobilizado Técnico Líquido	1.286.876,17
Financeiro	
Investimentos em Outras Empresas	391,00
	1.287.267,17

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Promissórias a Pagar	142.479,08
Empréstimos Bancários	38.000,00
	180.479,08
Não Exigível	
Capital Social	300.000,00
Fundo para Aumento de Capital	1.010.000,00
Reservas e Provisões	5.561,57
Lucros em Suspensão à disp. da A.G.O.	
- Exercícios Anteriores	(12.150,20)
- Exercício Corrente	10.884,13
	1.314.295,50

1.494.774,58

1.494.774,58

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.75**D É B I T O**

Despesas Administrativas e Comerciais	10.094,50
Honorários dos Diretores	36.000,00
Depreciações e Amortizações	90.624,00
Total das Despesas do Exercício	136.718,50
Lucros em Suspensão à disposição da A.G.O.	10.884,13
	147.602,63

C R É D I T O

Líquido das Operações de Venda de Produtos..... 147.602,63

147.602,63

147.602,63

Utangaco Industria e Comercio S.A.

Luiz Figueiredo Moraes

a) Illegível

Contador Reg. ...

CRCPa. 014 - CPF. 000203542

(T. N° 00134 - Reg. N° 5914 - Dia: 18.11.76)

A.F. Coelho, Construções e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Aos 30 dias do mês de agosto de 1976, reuniram-se os senhores acionistas de "A.F. Coelho, Construções e Comércio S/A", em sua sede social à rua Padre Prudêncio, nº 85, às 14,00 horas, nesta cidade, devidamente convocados por edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, nos dias 18, 19 e 20 do mês de agosto de 1976, conforme se verificou pelas assinaturas no "Livro de Presença", compareceram todos os acionistas representando a totalidade do capital social, pelo que assumiu a presidência da assembléia o acionista Sr. Antônio Farias Coelho que convidou a mim Antônio Fabiano Farias Coelho, para secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembléia, determinando que o secretário procedesse à leitura dos editais de convocação, assim redigidos: A.F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A (AFCOM) - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua Padre Prudêncio, nº 85, nesta cidade, no dia 30 de agosto de 1976, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação da proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para alteração do tipo desta sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada; b) Outros assuntos de interesse social - Belém, 17 de agosto de 1976 - ANTÔNIO FARIAS COELHO - Diretor Presidente. A seguir, ordenou o Sr. Presidente que fosse lida a proposta da Diretoria, do seguinte teor: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - A Diretoria da A. F. Coelho, Construções e Comércio S/A, considerando, por motivos que já são do conhecimento de todos os presentes, ser conveniente aos interesses sociais a transformação do tipo social, de sociedade anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, julga oportuna e necessária tal transformação, passando esta a denominar-se: "A.F. COELHO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA", a ser regida por contrato social, de conformidade com o Decreto nº 3702, de 10 de janeiro de 1919, em continuação e sucessão de sociedade anônima, sem solução de continuidade, não havendo, portanto, nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo social, mais adequada aos interesses e finalidades. Sobre o assunto já se manifestou o Conselho Fiscal, que deu o seu parecer favorável. Está, pois, a nossa proposta, que apresentamos a essa Assembléia ora reunida, para exame e decisão. Belém, 30 de agosto de 1976 - ANTÔNIO FARIAS COELHO - Diretor Presidente. etc.

etc. (todos os Diretores). Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor Técnico, Alzira Ferreira de Abreu Coelho - Diretora, Alvaro Ferreira Lopes - Diretor. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Senhores Acionistas - Os membros do Conselho Fiscal da "A. F. Coelho, Construções e Comércio S/A", abaixo assinados, no exercício das suas funções estatutárias, tomando conhecimento da proposta da Diretoria desta data, no sentido da transformação desta sociedade anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, são de parecer que essa transformação consulta os interesses sociais e que deve ser aprovada, pelos senhores acionistas. Belém, 30 de agosto de 1976 - Armando de Oliveira Heskett, Manoel Maria de Paiva Dias Ferreira, Antonio Comaru Leal. Submetida à discussão, foi a proposta posta em votação e aprovada por unanimidade de votos. Em virtude de que, dá esta Assembléia por transformada a "A.F. Coelho, Construções e Comércio S/A" na sociedade por quotas de responsabilidade limitada "A.F. COELHO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA" para a qual passam automaticamente todos os direitos e obrigações da sociedade ora transformada, sendo igualmente aprovadas as seguintes resoluções: 1) adotar as cláusulas e condições constantes do contrato social assinado nesta data, a ser arquivado juntamente com esta Ata na M, Junta Comercial, pelo qual se regerá esta sociedade; 2) Atribuir a cada quota representativa do capital social o mesmo valor de cada ação da sociedade ora transformada, ou seja. Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; 3) Receber cada acionista tantas quotas foram as ações possuídas, com segue: "A.F. COELHO & CIA, 1.389.925 (Um milhão trezentas e oitenta e nove mil e novecentas e vinte e cinco) quotas, ANTÔNIO FARIAS COELHO 782.192 (Setecentas e oitenta e duas mil e cento e noventa e duas) quotas, ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO 397.500 (Trezentas e noventa e sete mil e quinhentas) quotas. ALZIRA FERREIRA DE ABREU COELHO 34.450 (Trinta e quatro mil e quatrocentas e cinquenta) quotas, JULIANOR COELHO MARTINS 41.075 (Quarenta e uma mil e setenta e cinco) quotas, ALVARO FERREIRA LOPES 2.650 (Duas mil e seiscentas e cinquenta) quotas, e TEREZA DE SOUZA LOPES 2.208 (Duas mil e duascentas e oito) quotas, perfazendo a totalidade de 2.650.000 (Dois milhões e seiscentas e cinquenta mil) quotas, no montante de Cr\$ 2.650.000 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), que corresponde ao capital social inteiramente integralizado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, ficando os sócios na obrigação de providenciar a legalização do contrato social e demais atos necessários. Lavrada esta ATA que, depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Belém, 30 de agosto de 1976.

ANTÔNIO FARIAS COELHO

C.P.F. 000.342.662/91

ANTONIO FABIANO COELHO

C.P.F. 000.342.582/72

ALZIRA FERREIRA DE ABREU COELHO

C.P.F. 023.696.692/91

JULIANOR COELHO MARTINS

C.P.F. 000.338.202.

ALVARO FERREIRA LOPES

C.P.F. 002.564.552

TEREZA DE SOUZA LOPES

C.P.F. 002.564.552

A.F. COELHO & CIA

C.G.C 04.913018/0001-35

Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinado por mim, Secretário e pelo Presidente da mesa.

Belém (PA), 30 de agosto de 1976

ANTÔNIO FARIAS COELHO

Presidente da Assembléia Geral

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO

Secretário

CARTÓRIO CORREA DE MIRANDA

4º Ofício

Reconheço as assinaturas de: Antonio Farias Coelho, Antonio Fabiano Coelho, Alzira Ferreira de Abreu Coelho, Julianor Coelho Martins, Alvaro Ferreira Lopes, Tereza de Souza Lopes, A.F. Coelho & Cia.

Em testº R.P.C da verdade.

Belém, 15 de setembro de 1976

REGINALDO P. DA CUNHA

Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 11/11/76 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 2246/76 a 1ª Via da presente Ata de A.F. Coelho, Construções e Comércio S/A.

Belém, 11 de novembro de 1976

p.p a) ilegível

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5922 - Dia 18/11/76)

Martins Melo S.A. Indústria e Comércio

CGC. 04.895.587/0001-03

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23 às 16:00 horas, em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel, 650 a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma Estatutária;
- O que Ocorrer;

Belém, 10 de Novembro de 1976

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 5876 - Dias: 13, 17 e 18/11/76).

Companhia de Desenvolvimento Agro- Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará-CIDAPAR

C.G.C.-MF-05.770.003/0001

**SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam, pelo presente, convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 26 de novembro de 1976, nesta cidade, em sua sede social, à Praça da Bandeira, nº 90, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração do Capital Social
- Alteração Estatutária
- Assuntos de Interesse Geral da Sociedade.

Belém, 18 de novembro de 1976

MARCOS FERREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. nº 5933 - Dias 18,19 e 20.11.76)

Companhia Norte de Automóveis — Autonorte

C.G.C. n. 04.845.418/0001

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE
SETEMBRO DE 1976.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (1976), às nove horas, na sede social, sita à Avenida Senador Lemos, número noventa e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Norte de Automóveis - AUTONORTE, que representavam a totalidade do capital social, todo ele com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas lançadas no livro da "Presença de Acionistas", com as declarações previstas no art. 92 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Na forma prevista no art. 18 dos estatutos sociais, assumiu a presidência da Assembléia Geral Extraordinária o acionista José Ribamar Marão Filho, que convidou para servir de secretário o acionista Fernando de Castro Marão. Constituída a Mesa por essa forma, o presidente declarou instalados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, esclarecendo que esta fora convocada através de convites pessoais diretamente aos acionistas, e estando presentes todos da Assembléia Geral Extraordinária podia realizar-se validamente, dispensando-se a convocação pela imprensa, como autorizado pela Portaria n. 18, de 20.10.1969, do Departamento Nacional do Registro do

Comércio, para deliberar sobre proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital e alteração dos estatutos sociais. Em seguida, o presidente fez uma breve exposição sobre a matéria constante da ordem do dia da convocação e por fim mandou ler, por mim, secretário, a proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, documento que são do teor seguinte: - "COMPANHIA NORTE DE AUTOMÓVEIS - AUTONORTE. C.G.C. 04.845.418/0001. Proposta da Diretoria à Assembléia Geral Extraordinária, para aumento do capital e alteração dos estatutos sociais. Senhores Acionistas: Servimo-nos da presente para propor a V. Sas. o aumento do nosso capital social, que é presentemente de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo o aumento correspondente, de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), integralizado mediante a incorporação à conta de capital, dos seguintes recursos constantes de nossa escrita: (a) reserva de correção monetária do ativo imobilizado Cr\$ 34.410,59; (b) reserva para aumento do capital social Cr\$ 221.230,27; (c) reserva de manutenção de capital de giro próprio Cr\$ 244.837,14, e (d) crédito em conta-corrente, da acionista Companhia Nordeste de Automóveis - Cinorte Cr\$ 2.499.522,00, Cr\$ 3.000.000,00. 2. As ações correspondente à parte do aumento do capital realizada com a incorporação de reserva, no montante de Cr\$ 500.478,00 (quinhentos mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), deverão ser distribuídas aos acionistas, na proporção das que possuírem, nos termos do art. 113 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Quando à parte do aumento, a ser integralizada com a incorporação do crédito da Companhia Nordeste de Automóveis - CINORTE, no montante de Cr\$ 2.499.522,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), para que possa ser subscrita por essa acionista, faz-se necessário que os demais acionistas renunciem ao seu direito de subscrição previsto no art. 111 do mesmo diploma legal. 3. O aumento ora proposto se justifica para reforço do capital de trabalho próprio da empresa e aumento de seu crédito bancário. 4. Caso seja aprovada esta proposta, o art. 5º dos estatutos sociais deverá ser alterado, para consignar a nova cifra do capital social, passando a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais poderão ser nominativas ou ao portador, segundo a vontade do respectivo possuidor". 5. Ficamos à disposição de V. Sas. para lhes prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém (PA), 22 de setembro de 1976. as) José Ribamar Marão Filho, Diretor-Presidente; Fernando de Castro Marão, Diretor; Antônio Carlos de Castro Marão, Diretor; João José Marão Neto, Diretor, Lindalva de Castro Marão, Diretora". "COMPANHIA NORTE DE AUTOMÓVEIS - AUTONORTE, C.G.C. n. 04.845.418/0001. Parecer do

Conselho Fiscal sobre proposta da Diretoria à Assembléia Geral Extraordinária, para aumento do capital e alteração dos estatutos sociais.

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Norte de Automóveis - AUTONORTE, examinamos a proposta da Diretoria à Assembléia Geral Extraordinária, para aumento do capital social, que é presentemente de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), devendo o aumento respectivo, de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), ser realizado com a incorporação de: (a) reserva de correção monetária do ativo imobilizado (Cr\$ 34.410,59); (b) reserva para aumento do capital social (Cr\$ 221.230,27); (c) reserva para manutenção do capital de giro próprio (Cr\$ 244.837,14), e (d) crédito em conta-corrente da acionista Companhia Nordeste de Automóveis - CINORTE (Cr\$ 2.499.522,00). Caso seja aprovada a proposta, deverá ser alterado o art. 5º dos estatutos sociais, para traduzir a nova cifra do capital social. A Diretoria justifica a sua proposta pela necessidade de reforçar o capital de trabalho próprio da empresa e aumentar o seu crédito bancário. Pelas razões expostas, somos de parecer que a proposta merece a aprovação dos acionistas. Belém (PA), 23 de setembro de 1976. as.) José Ramos Ferreira, Alberto Rodrigues Parga, Sérgio Augusto Santana Costa". Concluída a leitura, o presidente submeteu a discussão a proposta da Diretoria para aumento do capital e alteração dos estatutos sociais e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a proposta da Diretoria foi submetida à votação, verificando-se a final a sua aprovação, por unanimidade. Proclamado este resultado, o acionista João José Marão propôs que, estando presentes na Assembléia Geral todos os acionistas da sociedade, estes renunciassem nesta mesma oportunidade ao seu direito de preferência para a subscrição das ações, no total de 2.499.522 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentas e vinte e duas), cuja integralização deverá ser feita com a incorporação do crédito em conta-corrente da Companhia Nordeste de Automóveis - Cinorte, para que esta acionista possa subscrever integralmente essas ações, independentemente da proporcionalidade prevista no art. 111 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940. Submetida à discussão e em seguida à votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade, tendo cada acionista, falando por sua vez, manifestado a sua renúncia ao seu direito de subscrição previsto no art. 111 do Decreto-Lei n. 2.627/40. Em consequência, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à preparação e assinatura do boletim de subscrição. Reabertos os trabalhos, o presidente anunciou que, conforme boletim de subscrição que se achava sobre a mesa e que foi lido, por mim, secretário, para conhecimento de todos os presentes, a Companhia Nordeste de Automóveis - CINORTE, representada por seu Diretor-Presidente, senhor José Ribamar Marão Filho, subscreveu 2.499.522 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentas e vinte e duas) ordinárias, para integralização do seu valor mediante a incorporação ao capital social da

Autonorte, do crédito em conta-corrente que possui nesta sociedade, até o limite do montante das ações subscritas. E, esclarecendo que foram satisfeitas todas as formalidades legais, o presidente propôs que a Assembléia Geral Extraordinária considerasse verificado o aumento do capital social para Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), representado por 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, devendo as ações integralizadas com a incorporação de reservas ser distribuídas aos acionistas, na proporção das que possuem, nos termos do art. 113 do Decreto-lei n. 2.627/40 e passando o art. 5º dos estatutos sociais a vigorar com a redação constante da proposta da Diretoria acima transcrita. Submetida à discussão e em seguida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, redigida por mim, secretário, e mandada transcrever fielmente no livro de presença de acionistas. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e aprovada, pelo que vai ser assinada por todos os acionistas, encerrando-se em seguida os trabalhos. Desta ata serão tiradas cópias datilografadas, devidamente autenticadas pelos membros da Mesa, para efeito de arquivamento e publicação. (as.) José Ribamar Marão Filho, Fernando de Castro Marão, Companhia Nordeste de Automóveis - Cinorte, representada por seu Diretor-Presidente, senhor José Ribamar Marão

Filho; Lindalva de Castro Marão, Antônio Carlos de Castro Marão, João José Marão Filho, Carmem Marão Viana Pereira, Carlos Roberto de Castro Marão, Maria Emília Marão Felix e Luis Sérgio de Castro Marão.

Confere com o original lavrado no livro de "Atas das Assembléias Gerais".

José Ribamar Marão Filho

Presidente da Assembléia Geral Extraordinária

Fernando de Castro Marão

Secretário da Assembléia Geral Extraordinária

Junta Comercial do Pará

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 3.11.76, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 2161/76 a 1ª Via da presente Ata de Cia Norte de Automóveis - Autonorte.

Belém, 3 de 11 de 1976

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice Presidente da Jucepa

Cartório Diniz

2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 12 de novembro de 1976.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente Autorizada

Companhia Norte de Automóveis - A U T O N O R T E

C.G.C. nº 04.845.418/0001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de 2.499.522 (dois milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, quinhentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, do capital social da COMPANHIA NORTE DE AUTOMÓVEIS - AUTONORTE, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Senador Lemos, nº 95, representativas de parte do aumento de capital social deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, cujo valor deverá ser integralizado com a incorporação à conta de capital, de crédito que a subscritora possui em conta-corrente na sociedade.

Belém (PA), 27 de setembro de 1976.

José Ribamar Marão Filho

Diretor-Presidente

Nome, domicílio, endereço e C.G.C. da Subscritora	Número de Ações subscritas	Valor Total Cr\$	Assinatura da Subscritora
Companhia Nordeste de Automóveis - CINORTE, com sede em São Luís (MA), à Avenida Magalhães de Almeida, 233, C.G.C. Nº 06.260.855/0001.	2.499.522	2.499.522,00	Companhia Nordeste de Automó- veis "CINORTE" <i>Fernando de Castro Marão - Diretor</i> <i>José de Ribamar Marão Filho - Diretor.</i>

CARTÓRIO DINIZ — 2º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 12 de novembro de 1976.

Maria Oneide Fiel Ribeiro - Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — J U C E P A

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 03.11.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2.161/76 a 1ª Via da presente Ata de Cia. Norte de Automóveis - "AUTONORTE".

Belém, 03 de novembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA
Arthur Cláudio de Oliveira Melo - Vice-Presidente da JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará —“JUCEPA”

CERTIDÃO Nº 1229/76

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 9723/76 em 1º de novembro de 1976 que por despacho de 03 (Três) de novembro de 1976 (Hum mil novecentos e setenta e seis), sob o nº 2161/76 (Dois mil Cento e Sessenta e Um Trave Setenta e Seis), foi arquivada Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa Companhia Norte de Automóveis - AUTONORTE, realizada no dia 27 (Vinte e sete) de setembro de 1976 (Hum mil novecentos e setenta e seis), consistente no aumento do capital social de Cr\$- 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$- 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$- 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma, sendo o aumento correspondente, de Cr\$- 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) integralizado mediante a incorporação à conta de capital, dos seguintes recursos constantes de nossa escrita: (A) - reserva de correção monetária do ativo imobilizado Cr\$- 34.410,59; (B) - reserva para aumento do capital social Cr\$- 221.230,27; (C) - reserva de manutenção de capital de giro próprio Cr\$- 244.837,14 e (D) - crédito de conta corrente, da acionista Companhia Nordeste de Automóveis - CINORTE Cr\$- 2.499.522,00, Cr\$- 3.000.000,00 As ações correspondente à parte do aumento do capital realizado com a incorporação de reservas, no montante de Cr\$- 500.478,00 (Quinhentos mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), deverão ser distribuídas aos acionistas. O referido é verdade. Passada por mim, Samuel Canuto Abdon, Chefe de Expediente e conferida por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 08 de novembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Cartório Diniz
2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 12 de novembro de 1976.

Maria Oneidê Fiel Ribeiro
Escrivente Juramentada

(T. nº 00133 Reg. nº 5913 - Dia 18.11.76)

CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A.

C.G.C. (M.F.) 04799961/0001-69

Ata da reunião da Diretoria da Ciasa - Comércio e Importação da Amazônia S.A., realizada no dia 03 de novembro de 1976

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 1976 (hum mil, novecentos e setenta e seis), na sede social da CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A., à travessa Lomas Valentinas, 1825, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os membros da Diretoria da CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A., para deliberação sobre a abertura de filiais, sendo uma, na cidade de Boa Vista, território Federal de Roraima e a outra, na cidade de Porto Velho, território Federal de Rondônia. Verificada a presença de Diretores em número legal, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente, sr. Inaldo Pereira Guerra, que convidou para secretariar a reunião, o Diretor Vice-Presidente, sr. Ricardo Jorge Holanda Guerra, compondo-se devidamente a direção da mesa. Aberta a sessão, o sr. Presidente fez explicações sobre os negócios da Sociedade, explicando que a finalidade da reunião seria a criação de duas filiais, sendo uma, na cidade de Boa Vista, território Federal de Roraima, e a outra, na cidade de Porto Velho, território Federal de Rondônia, de conformidade com os termos do artigo 2º dos nossos Estatutos Sociais, tendo em vista que empreendeu recente viagem aquelas cidades, onde constatou, pessoalmente, a existência de um mercado em pleno desenvolvimento e ainda mais, estando a empresa em fase de expansão e que esses estabelecimentos têm por objetivo a compra e venda de produtos, tais como: açúcar cristal e refinado, cimento, cal, sacaria de papel, álcool, etc., torna-se necessária a abertura das filiais, naquelas cidades, para qual destaca um capital de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para cada uma, devendo as mesmas funcionar nos seguintes endereços: Praça Barreto Leite nº 89, Boa Vista - Roraima e Rua Gonçalves Dias nº 987, Porto Velho - Rondônia. Posta em discussão e em seguida, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da presente reunião pelo tempo necessário à 1ª lavratura da presente. Reiniciados os trabalhos foi esta ata lida, achada conforme e assinada por todos. Belém, Pará, 03 de novembro de 1976.

Inaldo Pereira Guerra
Presidente da Mesa
Ricardo Jorge Holanda Guerra
Secretário

a) **Helmut Hartmann**
Diretor Administrativo
a) **Mario Pinto de Campos**
Diretor Adjunto

Esta ata é a cópia fiel da transcrita no livro de ata de reunião da Diretoria, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Inaldo Pereira Guerra
Presidente da Mesa

Cartório Queiroz Santos
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura de Inaldo Perei-

ra Guerra, assinalada com esta seta.

Em sinal AQS da verdade

Belém, 11 de novembro de 1976

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto

Cartório Kós Miranda

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura retro assinalada de
Inaldo Pereira Guerra

Em sinal RTKM da verdade

R.T. Kós Miranda

Tabeliã Vitalicia

Belém, 10 de novembro de 1976

Junta Comercial do Pará
JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 11.11.76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2243/76 a 1ª via da presente ata de CIASA-Com. e Imp. da Amazônia S.A.
Belém, 11.11.76

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acataussu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5930 - Dia 18.11.76)

Bordon S.A. — Agropecuária da Amazônia

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de BORDON S.A., Agropecuária da Amazônia, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de novembro de 1976, as oito horas, na sede social da empresa, sita à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, conj. 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração estatutária - Artigo 4º (DO CAPITAL E DAS AÇÕES), reduzindo o capital social AUTORIZADO, de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), para o realmente INTEGRALIZADO de Cr\$ 29.859.733,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três cruzeiros).

b) Aumento do capital INTEGRALIZADO de Cr\$ 29.859.733,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três cruzeiros), para o capital social AUTORIZADO, que passa a ser de Cr\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de cruzeiros), assim representado:

Ações Ordinárias (Rec. próprios dos acionistas)	50.133.525,00
Ações Pref. Classe A - Dec. Lei 756/69.....	6.622.380,00

Ações Pref. Classe B - Dec. Lei 1376/74.....	2.340.313,00
Ações Pref. Classe C - Dec. Lei 1376/74	26.583.089,00
Ações Pref. Classe D - Dec. Lei 1376/74	320.693,00
TOTAL CAPITAL	
AUTORIZADO	86.000.000,00

c) Integralização dentro dos limites do capital social autorizado, de 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações ORDINARIAS, num montante de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), com recursos dos acionistas, mediante transferência de parte dos saldos credores existentes em contas correntes, conforme Boletim de Subscrição que fará parte desta Ata.

d) Comunicação da mudança de endereço do escritório da sede da empresa em Belém, da Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, conj. 1004, para a Travessa Maurity, 3050 - Marco, na mesma cidade.

e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA), 11 de novembro de 1976.

Geraldo Moacyr Bordon

Diretor Presidente

CPF 045.568.368

25º CARTORIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança de Geraldo Moacyr Bordon.

São Paulo 12 de novembro de 1976.

Em testemunho L.B.P da verdade

Luiz Benedito Pellini
Escrivente

(Ext. Reg. nº 5937 Dias: 18,19,20/11/76)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. (FACEPA)

CGC 049094479/0001-34

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. (FACEPA) para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Av. Dr. Freitas nº 536, nesta cidade, às 9:30 hs. do dia 22 de novembro de 1976, para tratarem dos seguintes assuntos:

a) Recomposição de Cargo da Diretoria;
b) Preenchimento da vaga de Diretor Comercial;

c) O que ocorrer.

Belém, 11 de novembro de 1976

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5883 Dias: 13,17,18/11/76)

Agropecuária Vale do Guaporé S/A

C.G.C. nº 04.964.656/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1976.

Aos doze dias do mês de outubro de 1976, às 10,00 horas, à rua 15 de novembro, 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, sede social da AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S.A., legalmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 1º, 2 e 5 do mês de outubro de 1976, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas dessa Sociedade, havendo número legal para sua instalação, conforme se verificou do Livro de Presença. Assumindo a presidência da Assembléia o sr. José Antonio Lorenzetti, Diretor Presidente, este convidou a mim, José Luiz Zillo, Diretor Superintendente, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Dando início aos trabalhos, disse o sr. Presidente que a presente Assembléia havia sido convocada a fim de apreciar uma proposta da Diretoria, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, destinada a alteração dos Estatutos Sociais, no capítulo relativo ao capital social. Solicitou, então, que fosse feita a leitura desses documentos, dos quais se transcreve seu inteiro teor: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas - Esta Diretoria, em vista da necessidade de adequação dos Estatutos Sociais, no capítulo relativo ao Capital Social, às disposições do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, vem propor uma alteração do artigo 5º e seus parágrafos 1º, 11, 12 e 13, que tratam dos tipos de ações que compõem o capital social, que passariam a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias e 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações preferenciais, sendo que dessas ações preferenciais, 22.682.824 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil mil, oitocentas e vinte e quatro) serão da Classe "A" e 12.317.176 (doze milhões, trezentas e dezessete mil, cento e setenta e seis) serão da Classe "B". § 1º - As ações preferenciais da Classe "A" terão direito a voto e serão subscritas por pessoas físicas ou jurídicas, com recursos próprios em bens ou dinheiro e com os recursos de incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei 756, de 11.08.69. As ações preferenciais Classe "B" serão sem direito a voto e serão reservadas, unicamente, à subscrição pelo FINAM, com os recursos previstos no Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.74. § 11 - As ações preferenciais da Classe "A" gozarão dos seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do capital social com direito a prêmio, na hipótese da liquidação da Sociedade; b) prioridade na distribuição de dividendos

anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano, sobre seu valor nominal, a partir do exercício indicado pelo projeto aprovado pela SUDAM; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre seu valor nominal. § 12 - As ações preferenciais da Classe "A", e as ordinárias, integralizadas com recursos dos incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei nº 756, de 11.08.69, serão nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da sua subscrição. § 13 - As ações preferenciais Classe "B", subscritas com recursos do FINAM, serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19 do Decreto-lei 1.376, de 12.12.74, sendo a elas assegurada a participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do mencionado diploma legal. Esta é a proposta que a Diretoria submete à apreciação da Assembléia Geral. Belém, 22 de setembro de 1976. (a.a.) José Antonio Lorenzetti - Diretor Presidente, José Luiz Zillo - Diretor Superintendente, Miguel Zillo - Diretor Administrativo, Renato Ciccone - Diretor Financeiro". Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S.A., tendo examinado detidamente a Proposta da Diretoria, datada de 22 de setembro de 1976, a ser encaminhada à Assembléia Geral, no sentido de se modificar os Estatutos Sociais, no capítulo relativo ao capital social, a fim de adequá-lo às disposições do Decreto-lei 1.376/74, passando o artigo 5º e seus parágrafos 1º, 11, 12 e 13 a vigorarem com a redação apresentada na proposta, são de parecer que esta atende aos interesses da Sociedade e de seus acionistas, merecendo a aprovação da Assembléia Geral. Belém, 27 de setembro de 1976. (a.a.) Paulo Jorge de Lima, Romeu Carlos Braga, Osmino Campanari". Após a leitura dessas peças, solicitou o sr. Presidente à Assembléia Geral que deliberasse sobre a matéria nelas contida e, após a apreciação e discussão foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Em consequência, declarou o sr. Presidente alterado o artigo 5º e seus parágrafos 1º, 11, 12 e 13 dos Estatutos Sociais, os quais passariam a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, inteiramente aprovada nesta Assembléia. Determinou então o sr. Presidente que fizesse constar desta Ata a redação total do artigo 5º e seus parágrafos, tal como passou a vigor, em virtude das alterações havidas, a qual é dada a seguir: "Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias e 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações preferenciais, sendo que dessas ações preferenciais, 22.682.824 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e duas mil, oitocentas e vinte e quatro) ações da Classe "A" e 12.317.176 (doze milhões, trezentas e

dezesete mil, cento e setenta e seis) ações serão da Classe "B". § 1º - As ações preferenciais da Classe "A" terão direito a voto e serão subscritas por pessoas físicas ou jurídicas, com recursos próprios, em bens ou dinheiro e com recursos de incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei nº 756, de 11.08.69. As ações preferenciais Classe "B" serão sem direito a voto e serão reservadas, unicamente, à subscrição pelo FINAM, com os recursos previstos no Decreto-lei nº 1.376 de 12.12.74. § 2º - A emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, não importará em alteração dos Estatutos Sociais, mas será obrigatoriamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, dentro de 30 (trinta) dias de sua emissão. § 3º - A emissão de ações dentro do limite do capital autorizado, exigirá a integralização de 15% (quinze por cento) do seu valor, no ato da subscrição, devendo o saldo ser integralizado dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, de acordo com as chamadas da Diretoria. § 4º - A integralização das ações, a critério da Diretoria, poderá dar-se mediante o ingresso em dinheiro, conferência de bens ou valores, ou ainda pelo aproveitamento de reservas ou recursos disponíveis, inclusive correção monetária e manutenção do capital de giro. § 5º - A emissão e colocação de novas ações preferenciais, que devem ser integralizadas com recursos oriundos do Decreto-lei nº 756, de 11.08.69 e do Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.74 depende, exclusivamente, de autorização da Diretoria, não podendo ser colocada por valor inferior ao nominal. As demais ações, ordinárias e preferenciais de qualquer classe, somente serão emitidas e colocadas por proposta da Diretoria e com aprovação da Assembléia Geral. § 6º - É indispensável o parecer do Conselho Fiscal em qualquer processo de emissão de ações, mesmo dentro do limite do capital autorizado. § 7º - Os acionistas não gozarão de direito de preferência na subscrição de ações que sejam integralizadas com incentivos fiscais de que tratam o Decreto-lei nº 756, de 11.08.69 e Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.74, exceto nas hipóteses previstas no parágrafo 3º (terceiro) do artigo 46 da Lei 4.728, de 17.07.65. § 8º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, em qualquer das categorias. § 9º - A posse de uma ou mais ações da Sociedade, importa para o acionista, desde logo, na aceitação destes Estatutos e das deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais. § 10 - As ações preferenciais da Classe "A", gozarão dos seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do capital social com direito a prêmio, na hipótese da liquidação da Sociedade; b) prioridade na distribuição de dividendos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano, sobre seu valor nominal, a partir do exercício indicado pelo projeto aprovado pela SUDAM; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal. § 11 - As ações preferenciais da Classe "A", e as ordinárias, integralizadas com recursos dos incentivos fiscais, de que trata o

Decreto-lei nº 756, de 11.08.69, serão nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da sua subscrição. § 12 - As ações preferenciais Classe "B", subscritas com recursos do FINAM, serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19 do Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.74, sendo a elas assegurada a participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do mencionado diploma legal. § 13 - As ações emitidas farão jus a dividendos "pro rata temporaria" e na proporção dos montantes efetivamente realizados. § 14 - Cada ação ordinária ou preferencial Classe "A", dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. § 15 - Os acionistas terão direito de preferência, em igualdade de condições com terceiro, na aquisição de ações de outros acionistas". Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai ao final por todos assinada, para os fins de direito.

(a.a.) José Antonio Lorenzetti - Presidente da Assembléia

José Luiz Zillo - Secretário da Assembléia

p/ Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.

Antonio Lorenzetti Filho

p/ Capoani - Comércio de Veículos S.A.

Duilio Capoani

p/ Empreendimentos Imob. Comércio Zillo Ltda

José Luiz Zillo

Izabel Zillo

João Zillo.

José Antonio Lorenzetti

José Luiz Zillo

Juliano Lorenzetti

pp/Luiz Zillo

José Luiz Zillo

Mario Zillo

p/ S.A. Indústrias Zillo

João Zillo.

p/ Usina Barra Grande de Lençóis S.A.

João Zillo

Declaro que a presenta Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro Próprio.

José Luiz Zillo - Diretor Superintendente

20º Ofício de Notas

Reconheço a firma por semelhança supra de

José Luiz Zillo.

S. Paulo, 04.11.76

Em test. EBC da verdade

Espedito Bezerra Costa

Esc. Autorizado

Junta Comercial do Pará

JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 11.11.76, que foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 2240/76 a 1ª Via da presente ata de Agropecuária Vale do Guaporé S.A.

Belém, 11.09.76

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5921 - Dia 18.11.76)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pará

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - GEMEC - R. 74/327

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) - 04.902.979

BALANCETE GERAL

EM 29 DE OUTUBRO DE 1976

ATIVO**DISPONÍVEL**

Caixa.....	34.289.005,34	
Banco do Brasil S.A. - C/Depósitos.....	101.184.609,75	135.473.615,09

REALIZÁVEL**EMPRÉSTIMOS**

À Produção.....	3.946.916.062,83	
Ao Comércio.....	1.180.125.520,68	
A Atividades não Especificadas.....	315.994.679,71	
A Entidades Públicas.....	261.373.420,49	5.704.409.683,71

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central - Recolhimentos.....	92.786.273,00	
Compensação - nossa remessa.....	100.153.582,72	
Compensação - a remeter.....	879.084,69	
Compensação - a devolver.....	2.504.255,63	
Cheques e Ordens a receber.....	492.373,06	
Compensação de Cobrança - sua remessa.....	6.990.693,28	
Adiantamentos sobre contratos de Câmbio.....	148.237.353,81	
Correspondentes no País.....	14.984.222,40	
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. em Moedas Estrang.....	521.434.810,41	
Departamentos no País.....	3.809.168.316,78	
Outras Contas.....	91.667.178,70	4.789.298.144,48

VALORES E BENS

Títulos a Ordem do Bco. Central.....	113.706.915,00	
Outros Valores.....	41.787.818,40	155.494.733,40

Bens.....	5.555.965,48	10.790.232.142,16
-----------	--------------	-------------------

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção.....	88.186.732,20	
Móveis e Utensílios e Almoarifado.....	34.971.398,87	
Sistemas de Comunicação e Segurança.....	515.017,07	123.673.148,14

RESULTADO PENDENTE.....		265.448.151,46
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....		13.595.469.802,22

TOTAL.....		24.774.823.243,98
-------------------	--	--------------------------

B A N C O D A A M A Z Ô N I A S. A.

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL**CAPITAL**

- De domiciliados no País.....	249.930.506,00		
- De domiciliados no Exterior.....	69.494,00	250.000.000,00	
Reservas e Fundos.....		315.666.276,69	565.666.276,69

EXIGÍVEL**DEPÓSITOS****À VISTA E A CURTO PRAZO**

Do Público.....	969.153.925,33		
De Entidades Públicas.....	334.065.538,38	1.303.219.463,71	

A MÉDIO PRAZO

Do Público			
- A Prazo Fixo.....	269.077.871,99		
- Com Correção Monetária.....	282.795.719,86	551.873.591,85	551.873.591,85

S U B T O T A L..... 1.855.093.055,56

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Compensação - Sua remessa.....	84.779.239,12		
Cobrança Efetuada em trânsito.....	8.528.456,66		
Ordens de Pagamento.....	65.717.423,28		
Correspondentes no País.....	12.433.280,55		
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. em Moedas Estrang.....	306.644.399,65		
Departamentos no País.....	3.908.799.658,50		
Compensação de Cobrança - nossa remessa.....	36.838,62		
Outras Contas.....	91.748.920,97	4.550.688.217,35	

OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)

Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais.....	988.643,55		
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional.....	5.273.023,21		
Recebms. p/ conta de Instits. Previdencs. Federais.....	20.154.122,07		
Caixa Econômica Federal - P.I.S - c/ Arrecadação.....	1.685.769,36		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central.....	236.846.455,81		
Depósitos Obrigatórios - F.G.T.S.....	4.294.102,45		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais.....	3.313.701.490,03		
Banco Central - Receitas do PROAGRO.....	50.069,45		
Outras Contas.....	133.356.300,08	3.716.349.976,01	10.122.131.248,92

RESULTADO PENDENTE..... 491.555.916,15

CONTAS DE COMPENSAÇÃO..... 13.595.469.802,22

T O T A L..... **24.774.823.243,98**

Belém (Pará), 12 de novembro de 1976

Diretores

Francisco de Jesus Penha
Presidente

Jorge Kalume
José Avelino Gonçalves
Nilo Alberto Barroso
Talisman Cláudio de Queiróz
Teixeira
Yomar Desterro e Silva

Bernardino Fernandes de Sá
Tec. Contab. CRC. Pa. Reg.1131
CH. Div. Contabilidade

(Ext. Reg. nº 5917 - Dia 18.11.76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Departamento de
 Estradas de Rodagem**

(D.E.R.—PA)

A V I S O

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), o Edital de Tomada de Preços nº 35/76, referente à adjudicação e execução de Serviço de Exploração Locada para efeito de projeto, nas rodovias OP-3 trecho Sta. Izabel do Araguaia/BR-320; OP-2 trecho S. Geraldo do Araguaia/BR-320 e Ligação OP-2/OP-3.

Data para recebimento e Abertura das Propostas 24 de novembro de 1976, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

Valor da Caução Participação

Cr\$- 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta Tomada de Preços.

Belém, 11 de novembro de 1976.

Engº **HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE**

Presidente da CPTP

(Ext. Reg. nº 5906 - Dia 17 e 18.11.76)

**Pecuária Santa
 Marina S.A.**

Assembléia Geral Extraordinária
 Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas do dia 28 de dezembro de 1976 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - aumento de capital social no valor de Cr\$- 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros);

b - alteração parcial dos estatutos sociais;

c - leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31.12.75;

d - eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários;

e - demissão e eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários; e

f - outros assuntos de interesse social.

Acham-se, desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627/40, referentes ao exercício findo em 1975.

Barreira do Campo, 09 de novembro de 1976.

EDMUR DA COSTA PIMENTEL

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5926 -Dias 18,19 e 20.11.76)

**Pedro Carneiro S/A.
 Indústria e Comércio**

CGC/MF nº 04.905.477/0001-77

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à trav. Campos Sales, 63 - 11º andar, nesta cidade de Belém (PA), às 14,30 horas do dia 29 de novembro em curso, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Elevação do capital social de Cr\$- 40.552.130,00 para Cr\$- 45.976.960,00, com a utilização de valores constantes das rubricas "FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL" e "FUNDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA", no montante de Cr\$- 5.424.830,00, e consequente emissão de novas ações ordinárias, de acordo com os Estatutos Sociais;

2. Alteração dos Estatutos Sociais;

3. O que ocorrer.

Belém, 16 de novembro de 1976.

Ass: **ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO**

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO

EVANDRO COELHO

OSMAR PEREIRA SIMÃO

Diretores

(Ext. Reg. nº 5932 - Dias 18,19 e 20.11.76)

**Agropecuária Santo
 Antonio S.A.**

PARAGOMINAS - PARA

C.G.C. (M.F.) 05458732/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO....	Cr\$ 25.800.287,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	Cr\$ 5.400.535,00
CAPITAL INTEGRALIZADO..	Cr\$ 3.723.973,00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
 CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no escritório administrativo da Empresa sito à Av. Presidente Vargas, 197 - Conj. 203, nesta cidade, no dia 25 do corrente, às 10,00 horas da manhã, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorizar a Diretoria, na forma do Art. 10º dos Estatutos Sociais, a emitir 1.000.000 de ações Ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00;

b) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 17 de novembro de 1976

ANTONIO MANOEL S.S.P. PIQUEIRA

Dir. Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 5938 Dias: 18,19,20/11/76)

Madeiras Gerais S.A.

CGC. 04.945.713/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Madeiras Gerais S/A - MAGESA, para comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 1976, às 18:00 horas, em sua sede social a rua Gaspar Viana nº 106, a fim de deliberarem sobre:

a) Incorporação de bem de sócio ao patrimônio social.

b) O que Ocorrer.

Belém, 11 de novembro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 5875 - Dia: 13, 17 e 18/11/76).

Marcos Athias Exportação e Importação S/A MAEISA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas desta firma para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26 de novembro de 1976, às 15,00 horas, à Travessa Padre Eutiquio nº 289, nesta cidade a fim de tratarmos do seguinte:

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
b) O que ocorrer

Belém, Pará, 17 de novembro de 1976.

ABRAHAM ATHIAS

Presidente

(Ext. Reg. nº 5928 - Dias 18, 19 e 20.11.76)

CIASA — Comércio e Importação da Amazônia S/A

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 1976, da CIASA — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 1976, às 10 (dez) horas, na sede social da CIASA — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, à Trav. Lomas Valentinas nº 1825 nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas desta Empresa, representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, devidamente convocados através de anúncios no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de números 23.349, 23.350 e 23.351, nos dias 07, 09 e 10.09.1976, respectivamente. O Sr. Inaldo Pereira Guerra na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, conforme determinam os Esta-

tutos Sociais, declara instalada a sessão e convida o Sr. Helmut Hartmann, para Secretário. Constituída assim a mesa diretora dos trabalhos e constatada a presença da totalidade dos Acionistas, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação, que é o seguinte: "CIASA — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - CGC (MF) 04.799.961/0001-69 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a nossa sede social, à Trav. Lomas Valentinas, 1825, nesta cidade, para participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de setembro de 1976, às 10 (dez) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorizar a Diretoria a vender bens patrimoniais pertencentes ao seu ativo fixo; b) O que houver; Belém - Pa, 04 de setembro de 1976. A Diretoria". Após a leitura do Edital acima, o Sr. Presidente declarou que apreciaria o item "A" da Ordem do Dia. Pediu a palavra o acionista Ricardo Jorge Holanda Guerra, que tendo em vista, a CIASA ser possuidora de um terreno localizado à margem da Rodovia BR-316, Km.2, recebido numa composição de dívidas em 08.05.1975, sugeria a venda do referido imóvel uma vez que o mesmo não atende aos objetivos sociais da Empresa, o melhor seria, então, proceder, a venda do imóvel que conforme registros contábeis tem o valor de Cr\$ 524.492,45 (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos), incluindo as últimas correções. Propunha, finalmente, autorizar a Diretoria proceder à venda do mencionado terreno pelo valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros). Como ninguém se manifestasse, foi a proposta do acionista Ricardo Jorge Holanda Guerra, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta de assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer dos acionistas presentes, para o encaminhamento de outros assuntos de interesse social. Como ninguém viesse a usar a palavra, e, nada mais, havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou a suspensão da sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida em voz alta, discutida, aprovada e assinada por mim Secretário, e por todos os acionistas presentes, dela sendo tiradas cópias autênticas para todos os fins de direito. Belém - Pa, 18 de setembro de 1976.

Helmut Hartmann
Secretário

Inaldo Pereira Guerra
Presidente da mesa

a) Acionistas

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro de ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL nº 1.

Inaldo Pereira Guerra

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (3) assinaturas retro assinaladas.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 10 de novembro de 1976

Adriano de Q. Santos

Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 11.11.76, que foi arquivada nesta Jucepa,

sob o nº 2249/76, a 1ª Via da presente Ata de CIASA — Comércio e Importação da Amazônia S/A.

Belém, 11 de novembro de 1976.

a) Ilegível p/

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5931 - Dia: 18.11.76)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

**“JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA”
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
Escrivão - TRINDADE FILHO
EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 07 de Dezembro às 10:00 horas, no átrio do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, à porta da sala deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na Ação Executiva que Flávio de Almeida Santana, intenta contra Raif Mauad, residente nesta cidade e que se encontram depositados em mãos da “Deposítaria Pública” desta Comarca e que são os seguintes: Uma máquina de costura marca SINGER, Nº RA-759851, tipo gabinete, no estado avaliada em Cr\$ 300,00; Um Televisor, marca STANDER ELECTRIC, 23 polegadas, c/móvel de pé, no estado avaliado em Cr\$ 400,00; Uma Geladeira, marca BRASTEMP-IMPERIAL, modelo B-011C, série 2594/62, no estado Avaliado em Cr\$ 450,00; TERRENO EDIFICADO, sob o nº245, sito à Av. Nazaré, entre Dr. Moraes e Benjamim Constant, fundos para a Av. Governador José Malcher, nesta cidade, medindo o terreno 7,72ms (sete metros e setenta e dois centímetros) de frente por 43,50 ms (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) de fundos, confinando de ambos os lados, com quem de direito, com as seguintes características: Construção em alvenaria de um pavimento, estilo antigo, coberta com telhas de barro comum, duas janelas de frente e portas de entradas pelas laterais, com os compartimento a seguir: Páteo, sala de visitas, alcova, varanda, corredor de circulação, três

quartos, sala de banho, copa e cozinha e sala de jantar, paredes revestidas de azulejos até a altura legal, duas salas, escada de cimento armado com parte revestida em marmorite de acesso ao sótão, com hall, quarto e sala de banho, paredes revestidas em azulejos até a altura legal, pisos assoalhado mosaicados e cimentados, forrada com táboas de marupá e ripas, parte do porão habitável, com porta e janela de frente e no seu interior, dois salões, pequeno depósito e sanitário, paredes revestidas de azulejos até a altura legal, pisos e lajotas de cerâmica, mosaico e cimentado, forrada com táboa de madeira de lei, no estado, avalizado em Cr\$ 360.000,00, sendo 4/6 (quarta sexta parte) em Cr\$ 240.000,00. Quem pretender adquirir mencionados bens, deverá comparecer no dia e hora, inclusive local supra designado, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Se por qualquer motivo não se realizar a Praça no dia e hora mencionado os bens deverão ser vendidos em Leilão Público no dia 23 de dezembro, no mesmo local e hora da praça em tela, quando serão vendidos pelo maior preço oferecido. O comprador pagará a Banca o preço de sua arrematação, bem como as cominações do Leiloeiro em caso de Leilão Público e ainda a Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem a Praça possa interessar, deverá ser este publicado no DIÁRIO OFICIAL, uma vez e por duas vezes em um dos jornais de maior circulação na cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de editais deste Cartório, no átrio do palácio da justiça, 3º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raimundo Nanato da Trindade Filho, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES

Juíza de Direito da 9ª Vara

(Ext. Reg. nº 5925 - Dia 18/11/76)

Comarca da Capital
JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA DO
CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara respondendo pela 6ª Vara e Feitos da Fazenda Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de quinze dias que começará a ser contado da data da primeira publicação desta na imprensa, CITA a José Milton Vieira, Casemiro Longones e Rui Jorge Moraes Martins, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, mas no momento em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do oficial de justiça encarregado da citação por mandado, para pagarem dentro de 24 horas a quantia de Cr\$ 9.217,92 (Nove mil duzentos e dezessete cruzeiros e noventa e dois centavos), valor de uma nota promissória de emissão do primeiro e aval dos demais, emitida para garantia de um contrato particular de empréstimo pessoal realizado pelos executados como o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da quantia reclamada e despesas de execução inclusive honorários de advogados do Autor, ficando advertidos de que a falta de defesa, após a penhora, importará, no reconhecimento como verdadeiro de todos os fatos articulados nos autos da Ação de Execução movida pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A contra José Milton Vieira, Casemiro Longones e Rui Jorge Moraes Martins, ora em curso perante este Juízo da Sexta Vara do Cível da Comarca de Belém. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano mil novecentos e setenta e seis. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no impedimento oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara resp. pela
6ª Vara da Comarca de Belém
(Ext. Reg. nº 5789 - Dia 18/11/76)

Comarca da Capital

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER pelo presente Edital pelo prazo de vinte (20) dias, que ficam intimados Antonio Fernando Machado Cunha e Orlinda Maria Duarte

Cunha, da penhora realizada em bens de sua propriedade nos autos cíveis de execução forçada por quantia certa, promovida por Luiz Alberto Rodrigues da Cunha, por este Juízo, expediente do Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio, bens estes, a seguir descritos, existentes em Parogominas: Benfeitorias na Fazenda Furna-Rica, hoje denominada Bom Jardim, constantes de uma casa com 400 metros quadrados de área construída, coberta de telhas Brasilit, com os seguintes compartimentos: páteo, sala, saleta, varanda, 3 quartos, banheiro, copa, cozinha, sala de estar e garagem: uma casa em construção de alvenaria, coberta em telhas Brasilit, com dois pavimentos; uma caixa d'água para 10000 litros, 1 casa de motor, 1 motor gerador para 10000 KWA; 1 piscina revestida de azulejos, com capacidade para 240 metros cúbicos de água; um campo de pouso, currais e pastos em uma área de cerca de 300 alqueires, 1 penteadeira imbuia, um guarda-roupa, 3 sofás, 6 poltronas, 1 relógio carrilhão, 1 mesa e 6 cadeiras, 1 buffet, 1 poltrona avulsa, 2 poltronas de ferro, 2 sofás de ferro, 2 banquetas de ferro, 1 mesa e 6 cadeiras de copa, 1 geladeira Gelomatic e gás, 1 fogão Brastemp, 2 mesas brutas, e, ainda, o imóvel rural, denominado "Fazenda Chaparral, com uma área de 570 ha, 87a.00ca, situado à altura do quilômetro 180 da antiga Belém-Brasília, com os seguintes limites e confrontações: começando do marco I, cravado à beira da antiga Rodovia Belém-Brasília, medindo 4.800 metros na direção 75º 45' SW e dividido com terras pertencentes a Miguel Sauma, denominadas Fazenda Cinderela, área essa da Fazenda Chaparral, devidamente cadastrada no INCRA sob o número 051.055.269.662. E para que sejam intimados dessa penhora, para o fim de, no prazo da lei, apresentarem os embargos que tiverem, sob pena de revelia (artigo 285, segunda parte do Código de Processo Civil), ficam intimados os executados acima nomeados pelo prazo de vinte dias. O que cumpra. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos nove dias do mês de novembro de 1976. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã, o subscrevi.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza de Direito da 10ª Vara Cível
(T. nº 00128 - Reg. nº 5888 - Dia 18/11/76)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Teonila Mariana G. de Oliveira, Pedro Paulo da Silva, Raimundo Justino de Souza, Sérgio Guy Dias Corrêa, Ermita Souza Nunes, João Rocha, Ana Maria das Graças Ferreira Guimarães, Manoel Ferreira da Cruz, Elidimar Castro Souza, José de Lima Holanda (Emitentes), Juracy Barbosa Nunes, Fernando Barbosa, Pedro Ribeiro, José Maria Matos Tostes, Waldemar de Jesus Tavares, Amaury Cordeiro Santos, Otávio Cunha Oliveira, José Paulo de Amorim Carvalho, José Raimundo de Souza Correcha, José Ribamar Castro Mamoré (Avalistas), José Evangelista Corrêa, Paulo Fernando Simões Santos, Anthuan Imp. Exp., Bragal Ind. Com. Ltda,

Caralex Com. Repr. Ltda, Martins Monteiro e Cia Ltda, Ricardo Marques Silva, R. O. Pureza Pinto Com. e Repres., Serafim Mendes Leão, Lucimar da Costa Barbosa, Ademar Pedro da Silva, Manoel Moreira dos Reis, Maria Fátima Alves Pessoa, Jaime Júlio Tavares, Lair Lira Ribeiro, Manoel Costa Filgueiras, Regis Carvalho, Ivan Mendes Freire, Douglas Matos Cohen, Antonio José Diniz de Moura, Humberto Carneiro Oliveira, Org. Hospitalar Ltda - Clínica Anchieta., A. L. Araújo Imp. Exp., Júlio Nogueira de Brito, Distr. Nazaré Ltda, M.S. Brandão, Amilcar Vasconcelos Filho, Posto de Serviços Triângulo Ltda, Baixo Tocantins Com. Imp., Vicente Santos e Colares Ltda, Emprecom Ltda, Emp. Rep. e Com., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 267, da parte do Banco Real S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Editora de Guias LTB S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Brasil S/A, Ibifam - Ind. Biológica e Farmaceutica da Amazônia S/A, Capital Scheliga S/A Graf, e Editora, Reforplas S/A. Ind. Com., Ind. Plast. 4 M Ltda, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Doze notas promissórias, Dez Letras de Câmbio, Vinte e Três duplicatas de conta mercantil nº 0522-7,0823-76,669-018,1922-012,1880-012,1477-014,1874-012,873-017,685-18,19-21,1303-15,8840-75,9193-75,10405-76-a,34-109938,13-3,a-150,c-1171-11,1093-76,8377-2-2,2219,120663-b,d-1501, nos valores de Cr\$ 640,99/Cr\$ 16.503,70 saldo/Cr\$ 2.653,62 saldo/Cr\$ 1.114,94/Cr\$ 20.000,00/Cr\$ 20.000,00/Cr\$ 17.540,60 saldo/Cr\$ 1.478,08/Cr\$ 4.100,00/Cr\$ 2.000,00/Cr\$ 732,42/Cr\$ 16.000,00/Cr\$ 1.632,00/Cr\$ 7.560,00/Cr\$ 10.248,00/Cr\$ 9.825,00/Cr\$ 3.152,00/Cr\$ 3.420,00/Cr\$ 4.074,00/Cr\$ 6.420,00/Cr\$ 19.508,00/Cr\$ 360,00/Cr\$ 2.172,00/Cr\$ 67.537,00/Cr\$ 537,00/Cr\$ 250,00/Cr\$ 250,00/Cr\$ 363,00/Cr\$ 280,00/Cr\$ 577,61/Cr\$ 483,00/Cr\$ 296,00/Cr\$ 557,00/Cr\$ 815,76/Cr\$ 4.075,62/Cr\$ 2.847,46/Cr\$ 17.680,00/Cr\$ 340,00/Cr\$ 36.000,00/Cr\$ 2.400,00/Cr\$ 727,00/Cr\$ 3.480,00/Cr\$ 15.600,00/Cr\$ 3.725,00/Cr\$ 20.000,00/ Vencimentos vários, por Vv. Ss. emitidas avalizadas e não pagas a favor de Cia Real de Invest. Cred. Financ. Invest, (4), Banco Brasileiro de Descontos S/A, Cia Itaú de Invest. Cred. Financ. (2), Banco do Estado do Pará S/A, Banco Real S/A, Banco Sul Brasileiro S/A (3), Editora de Guias LTB S/A (10), Marcosa S/A (2), Sharp S/A (9), Ibifam (3), Capital Scheliga S/A, Genésio Quaresma Dourado, Café Imperador Ltda, Disrel, Cia Norte de Automóveis Autonorte, IN Crespim Maq. e Mot. Ltda, Reforplas S/A, Estab. Graf. Bignardi, Ind. de Plast. 4 M Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de cambio e as duplicatas de contas mercantis ficando V.S. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 11 de novembro de 1976

a) SALVIO A. MIRANDA CORREA JR.
Oficial Substº do Protesto de Letras 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 5905 - Dia 18/11/76)

P r o c l a m a s

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: - Joaquim Monteiro Alves e Eliana Maria Maia Borges, ele filho de Aluisio de Andrade Alves e Maria Caetana Monteiro Alves, ela filha de Raimundo Felix Borges e Ermandina Maia Borges, solt: - Luis Nonato Rodrigues de Oliveira e Dorimar Pereira Pacheco, ele filho de Sebastião Rodrigues de Oliveira e Virgilia Rodrigues de Oliveira, ela filha de Claudio Nogueira Pacheco e Doralice Pereira Pacheco, solt: - Carlos Alberto Teixeira Ramos e Ruth Lobo Amaral, ele filho de Benjamim da Silva Ramos e de Maria Madalena Teixeira Ramos, ela filha de José Pereira Amaral e Maria do Tempo Lobo do Amaral, solt: - Cristovão Bosco Dias Oeres Duarte e Lindalva Gonçalves de Souza, ele filho de José Hepácio Peres Duarte e Maria Clausulina Dias Peres Duarte, ela filha de Benigno dos Santos Souza e Casemira Gonçalves de Sousa, solt: - Antonio Ribeiro Costa e Cleonice Cobas Palheta, ele filho de Antonio Ribeiro Costa e Antonia Silva Costa, ela filha de Antonio dos Santos Palheta e Fátima Cobas Palheta, solt: - Rosildo Vidal Monteiro e Irlei Padilha de Carvalho, ele filho de Pedro Macedo Monteiro e Dalvina Vidal Monteiro, ela filha de Abdoral Araujo de Carvalho e Maria Izabel Dias Padilha, solt: - Marcilio Calvo de Lima e Eliana da Silva Azevedo, ele filho de Nicodemos Madeiro de Lima e Perpétua Calvo de Lima, ela filha de Albertino Borges de Azevedo e Mª José da Silva Azevedo, solt: - Carlos Fernandes Pacheco da Rocha e Maricila do Socorro Jorge Brito, ela filha de Iracelir Edmar Moraes da Rocha e Mª Natalina de Jesus Pacheco da Rocha, ela filha de Belarmino Libanio de Brito e Julieta Jorge de Brito, solt: - Raimundo Otavio Pinheiro Ferreira e Edineia da Silva Miranda, ele filho de Manoel Teotonio Ferreira e Romana Pinheiro Ferreira, ela filha de Mario Ponciano Miranda e Hilda da Silva Miranda, solt: - José Alves de Souza Junior e Theodolina Maria Oliveira de Moura, ele filho de José Alves de Souza e Odmarina Barata Souza, ela filha de Wladimir Augusto de Moura e Maria de Lourdes Oliveira de Moura, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 16 de novembro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 25335 - Reg. nº 5916 - Dia: 18/11/76).

P r o c l a m a s

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: - Raimundo Peloso da Silva e Maria do Socorro Paiva Mesquita, ele filho de Milton Peloso da Silva e Eunice Peloso da Silva, ela filha de Esmerino da Costa Mesquita e Laura Paiva Mesquita, solt: - Raimundo Reis de Oliveira e Nemesia Regia Rodrigues Machado, ele filho de Taciano Lopes de Oliveira e Raimunda Nonata dos Santos Oliveira, ela filha de Edith Coelho Rodrigues, solt: - José Luiz Nazaré de Carvalho e Maria Nadeja Brito Saraty, ele filho de Benedito da Cunha Carvalho e Eliza Flexa de Nazaré Carvalho, ela filha de Miguel Nicolau Saraty e Cardina Brito Saraty, solt: - Luiz de Almeida da Penha e Janice Sueli Oliveira Monteiro, ele filho de José Farias de Penha e Maria do Socorro Almeida da Penha, ela filha de João Queiroz

Monteiro e Ena Menezes de Oliveira, solt: - José Raimundo de Gouvea Sarmanho e Maria de Fátima Camarão de Oliveira, ele filho de Francisco Evangelista Sarmanho e Luiza de Gouvea Sarmanho, ela filha de Olivar Barbosa de Oliveira e Raimunda Camarão de Oliveira, solt: - Roberto Pampolha Lima e Ana Maria de Bastos Guimarães Ferreira, ele filho de Gilberto de Andrade Lima e Therezinha de Jesus Pampolha Lima, ela filha de Constantino Maciel Ferreira e Maria Celeste de Barros Guimarães Ferreira, solt: - Haroldo Teixeira Loureiro e Neuzarina Ester de Aviz, ele filho de Miguel Maués Loureiro e Carmélia Teixeira Loureiro, ela filha de Merandolina Eulália de Aviz solt: - Cláudio da Silva Lima e Rosangela de Fátima Pinto de Aguiar, ele filho de Ladyr Cauby Nogueira Lima e

Cleonice da Silva Lima, ela filha de Paulo Francisco de Aguiar e Terezinha Pinto de Aguiar, solt: - João Lopes Pereira e Regina Maria Aguiar Noronha, ele filho de José Pereira e Erminda Lopes, ela filha de Alirio Cabral Noronha e Aurea Aguiar Noronha, solt: - Claudomiro Epifanio da Silva e Nilza Elizabete Ribeiro Gomes, ele filho de Honório Rosa do Rosário e Matilde Batista Gonçalves, ela filha de Raimundo Silva Gomes e Rute Ribeiro Gomes, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 12 de novembro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 25334 - Reg. nº 5915 - Dia: 18/11/76).

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE DE Nº 204/76 EXPEDIENTE DO DIA: 03.11.76

Juiz Federal e Diretor do Foro.
Dr. José Anselmo de Figueiredo-Santiago
Juiz Federal Substituto.
Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor de Secretaria.
Dr. José Aguiar Barroso.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

OF: Nº 156/1/11/76 do Comissário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Marco 8º DP.

Assunto: Informação (presta) em obediência aos termos do Ofício nº 1657, deste Juízo.

DESPACHOS: N.A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de: Valdemar Dória de Vasconcelos, Dr.

Assunto: Pede providências nos autos do Proc. nº 7985.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Território Federal do Amapá (Adv. Dr. José Cavalcanti)

Assunto: Solicita que seja designado novo dia e hora para que seja efetuado o depósito referente ao mês de outubro em favor da Associação Comercial do Pará (Proc. 10401).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de: José Ferreira Soares (Adv. Dr. Moacyr Pamplona) e outros.

Assunto: Vem requerer a V. Exa. ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo, contra o ato do Instituto Nacional de Previdência Social - Coordenação de Seguros Sociais. (INPS), no Pará.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de: Dira Pinto Santos (Adv. Dr. Nelson Figueiredo).

Assunto: Requer homologação de Opção como integrante do quadro de servidores do Banco Nacional de Habitação.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de: Airton Menezes de Barros (Adv. Dr. Nelson Figueiredo).

Assunto: Requer homologação de Opção na qualidade de integrante do quadro de servidores Banco Nacional da Habitação.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA (Adv. Dr. Carlos Affonso)

Assunto: Requer Certidão (Proc. nº 3837).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Petição de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. João José Maroja).

Assunto: Vem apresentar Contestação na Ação Ordinária Cominatória Cumulada com Indenização, proc. nº 8950/75, em que é autor João Tavares Evangelista.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) Aristides Medeiros. - Juiz Federal em exercício.

CARTA PRECATÓRIA (PROC. Nº 38/76)

Depete: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal de 1ª Instância.

Dcpoda: Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu.

DESPACHO: Recebido no estado. N.A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício :

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício nº 1044/76-CART/SR/DPF/PA, de 03.11.76., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inquérito Policial nº 97/76 - SR/DPF/PA (FLAGRANTE), no qual figuram como indiciados José Moura Sousa e José Alves de Carvalho.

DESPACHO: Junte-se este Ofício aos autos, vindo-me, em seguida, conclusos. Belém, 03.11.76. a) A: Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício nº 1039/76-CART/SR/DPF/PA, de 01.11.76., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 88/76.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Ofício nº 1037/76—CARTÓRIO, de 29.10.76, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 38/76, no qual figuram como indiciados os acusados Luiz Carlos Costa e Castro e outros.

DESPACHO: Junte-se este Ofício ao 2º volume do Inquérito Policial, vindo-me, em seguida conclusos. Belém, 03.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício nº 480, de 27.10.76., da Delegacia Federal de Saúde - 2ª Região .

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 1479/JFS, do corrente ano..

DESPACHO: Acusar o recebimento e agradecer. Belém,

03.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.
 Petição de: Paulo Alves Nakano (Adv. Dr. Alberto Campos).
 Assunto: Apresenta rol de testemunhas nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública (Proc. nº 10.478/JFS), bem como desiste das alegações preliminares.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos (Adv. Dr. Ruy Barata).

Assunto: Requer juntada de Mandato nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 03.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Apresenta Contestação nos autos do Proc. nº 10.404/JFS.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Homologação de Opção em que figuram como Requerentes Carmen Sylvia da Costa Rodrigues Alves e Maria de Lourdes Rodrigues Magina (Adv. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo), e como Requerido o Banco Nacional de Habitação (BNH).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição Inicial de Mandado de Segurança em que figuram como Impetrantes Ana Amélia Corrêa de Gouveia e outros (Adv. Dr. Antonio Z. Lindoso), e Imptda: Diretora Geral do Departamento de Pessoal da SUDAM.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

TÉCNICO JUDICIÁRIO Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 03 de novembro de 1976

I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

nº 10930 - Requerente: Cauby Santos Tavares e outros.

Requerido: Inst. Nac. de Previdência Social.

AO: MM. Juiz Federal.

II - MANDADOS DE SEGURANÇA

nº 10932 - Requerente: Ana Amélia Corrêa de Gouveia e outros.

Requerida: Sra. Diretora Geral do Departamento de Pessoal da SUDAM.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

nº 10933 - Requerente: Airton Menezes de Barros

Requerido: Banco Nacional de Habitação.

AO: MM. Juiz Federal.

nº 10934 - Requerente - Carmem Sylvia da Costa Alves.

Requerido: Banco Nacional de Habitação.

AO: MM. Juiz Federal Subst.

nº 10935 - Requerente - Dira Pinto Santos.

Requerido - Banco Nacional de Habitação.

AO: MM. Juiz Federal.

nº 10936 - Requerente: Maria de Lourdes Rodrigues Magina.

Requerido: Banco Nacional de Habitação.

AO: MM. Juiz Fed. Subst.

(Ext. Reg. nº 5897)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE

Nº 205/76

EXPEDIENTE DO DIA: 04.11.76

Juiz Federal e Diretor do Foro.
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Dr. Juiz Federal Substituto.
 Dr. Aristides Porto de Medeiros.
 Diretor de Secretaria.
 Dr. José Aguiar Barroso.

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
 DESPACHOS EM PROCESSOS**

Inquérito Policial nº 97/76.
 Indiciados: José Moura Souza e José Alves de Carvalho.
 DESPACHO: Ao Ministério Público, para os devidos fins.
 Belém 04.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Telex nº SA-599/SEÇÃO APELAÇÕES, de 03.11.76., do Exmo. Sr. Ministro Oscar Correa Pina - Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Solicita informações com o fim de instruir julgamento Habeas Corpus impetrado naquele Tribunal em favor do réu Manoel Batista Filho, denunciado nos autos do Proc. nº 4226/JFS.

DESPACHO. N. A. Atenda-se. Belém, 04.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Telex nº 98, de 29.10.76., do Juizo Federal do Estado do Amazonas

Assunto: Presta informação sobre endereço da Testemunha. Nadir Cabral Ribeiro nos autos do Proc. nº 3734/JFS.

DESPACHO. N.A. Conclusos. Belém, 04.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: Higino José Fernandes Gonçalves (Adv. Dr. Christovam Colombo Gonçalves).

Assunto: Alegações Preliminares nos autos do Proc. nº 10.857.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Requer citação por meio de Carta Precatória nos autos do Proc. nº 4034/JFS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 16-IP - Inquérito Policial nº 38/76.
 Indiciados: Luiz Carlos da Costa e Castro e outros.

DESPACHO: Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 04.11.76 a) A: Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 4671 - AÇÃO PENAL
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Manoel Guerra Borges e outros (Avs. Drs. Wilson Araújo Sousa e Paulo Angelin Ramos (GB)).

DESPACHO: I - O prazo a que se refere o art. 499 da lei penal adjetiva corre em cartório, independentemente de intimação das partes, salvo em relação ao Ministério Público (art. 501 e 798 do CPP). Todavia, por força do que dispõem os arts. 231 e 400, admiti a juntada das peças de fls. 390/401, ficando assim resolvido o pleitado pela defesa de Manoel Guerra Borges a fls. 388/9. II - Informe o Serventuário se foram oferecidas razões finais em favor do réu Manoel Bessa Filho. III - Intime-se. Belém, 04.11.76. A: Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. nº 5898)

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
 DE Nº 206/76
 EXPEDIENTE DO DIA: 05.11.76**

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
 Dr. José Aguiar Barroso

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
 DESPACHO EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Of. nº 577/GAB DA SRA. DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA.

FEDERAL DO PARÁ
 Assunto: Informações (presta) em atendimento ao Of. nº 1658, de 29.10.76.

DESPACHO:
 N.A. Conclusos. Belém, 05.11.76. a) Aristides Medeiros-Juiz Federal em exercício.

Of. nº 862/76 DO EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM.

Assunto: Solicita informar àquela Junta se PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, intentou ação contra a UNIÃO.

DESPACHO: Atenda-se. Belém, 05.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros-Juiz Federal em exercício.
INQUÉRITO POLICIAL Nº 88/76
 Incidência Penal: Art. 298 do Código Penal Brasileiro

DESPACHO: Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 05.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10374 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Raimunda Nonato da Silva e Raimundo Nonato da Silva (Adv. Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: I - Porque transitou em julgado a sentença condenatória em relação ao réu Raimundo Nonato da Silva, não havendo sido interposta apelação pelo Ministério Público (cert. de fls. 134), faça-se a devida comunicação ao Instituto Nacional de Identificação, e averbe-se no Ról dos Culpados o respectivo trânsito em julgado.

II - Tendo o MM. Dr. Juiz prolator da r. sentença afirmado expressamente serem os "réus primários e de bons antecedentes" (fls. 129), e havendo S. Exa. inclusive admitido a apelação da apenada Raimunda Nonata da Silva (fls. 134), determino que se não cumpra o Mandado de Prisão a que alude a segunda certidão de fls. 129-V, o qual deverá ser juntado aos autos, assim deferido o requerido no segundo item de fls. 133. III - Intime-se. Belém, 05.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Nº 10903 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Agravada: ESSO Brasileira de Petróleo S/A (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

DESPACHO: I - Defiro a formação do instrumento. II - Intime-se a agravada para, no prazo de 5 dias, indicar as peças dos autos que entender devam ser trasladadas, podendo juntar documentos novos (art. 524 do CPC). III - Intime-se. Belém, 05.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.

Em tempo: Certifique-se nos autos da ação principal a interposição do presente agravo. Data supra.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO

DESPACHO EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex nº 82, de 27.10.76., do Juízo Federal em Goiás. Assunto: Solicita devolução Carta Precatória expedida a este Juízo para inquirição da testemunha João AGRASSAR ALVAREZ.

DESPACHO: À vista da informação do verso, arquivar-se. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício nº 780/76, de 03.11.76., da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 1641/JFS, de 22.10.76.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício nº 781/76, de 03.11.76., da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1632/JFS, de 22.10.76.

DESPACHO: Idêntico ao acima

Ofício nº 054/76-CRP/SR/DPF/PA, de 04.11.76., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Resposta ao contido nos Ofícios nºs 1246 e 1645/76, 20.7.76 e 27.10.76, respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de: ANTÔNIO PIGATO NETO (Adv. Dr. Heliomar Matos).

Assunto: Requer seja dispensada sua presença à audiência do dia 08.11.76., nos autos do Proc. nº 10.748/JFS.

DESPACHO: N.A. Como pede. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

DESPACHO EM PROCESSO

Nº 30-IP INQUÉRITO POLICIAL Nº 83/76.

Indiciado: Zacarias Macena de Almeida.

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 15 de dezembro vindouro para complementação das diligências.

II - Retornem-se os autos à esfera policial. Belém, 05.11.76.

a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 183 PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Réu: José da Conceição Mendes

DESPACHO: Informe a Secretaria se José da Conceição Mendes ainda está preso. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 6999 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: José da Conceição Mendes e outros. (Adv. Drs. Ruy Barata, Ademar Kato, Heliomar Matos e José Cabral).

DESPACHO: Junte-se a estes os autos de "Traslado de peças" formalizado a 22.9.75. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 6999 TRASLADO DE PEÇAS

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: José da Conceição Mendes e outros. (adv. Drs. Ruy Barata, Ademar Kato, Heliomar Matos e José Cabral).

DESPACHO: Junte-se estes aos autos da Ação Penal, que já baixaram, do E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 05.11.76.

Nº 6957 AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Nonato da Silva e Raimundo José da Silva. (Adv. Drs. José Maria da Consolação e Stênio Rodrigues do Carmo).

DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 22 de novembro corrente, às 8 horas, para reinquirir a testemunha Júlia Nazaré Caldeira Barbosa. II - Solicite-se ao DPF esclarecimento sobre o contido no segundo item do Ofício de fls. 82.

III - Requisite-se informação sobre a Ação Fiscal (fls. 86). IV - Intime-se. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 9970 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Rectes: Sebastião de Miranda Lima e João Gila Raposo. (Adv. Dr. Uaracy Frade Palmeira).

Recda: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade). DESPACHO: Arquive-se. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 9336 CARTA PRECATÓRIA (LIVRAMENTO CONDICIONAL).
Depte: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depdo: Juiz Federal Substituto no Estado do Pará.

DESPACHO: Informe o Serventuário se o liberado vem cumprindo as condições impostas na r. sentença de Livramento Condicional, especialmente a de se apresentar periodicamente ao Juízo. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10399 MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Indústria Madeireira Marte S/A. (Adv. Dr. Amando de Siqueira Cavalcanti).

Impdo: Executor do Polo Tapajós - POLAMAZÔNIA, em Santarém.

DESPACHO: Faça-se a conta, notificando-se a Apelante para fazer o preparo no prazo de 10 dias (art. 519 do CPC). Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10860 MANDADO DE SEGURANÇA
Impte: Lanchonete Val-de-Cans Ltda. (Adv. Dr. Uaracy Frade Palmeira).

Impdo: Delegado da SUNAB.

DESPACHO: Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e da petição de fls. 19, bem cópias dos documentos que instruem a primeira, a fim de que S. Sa., no prazo de 10 dias, preste as informações que achar necessárias. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10.932 MANDADO DE SEGURANÇA
Imptes: Ana Amélia Corrêa de Gouveia e outros. (Adv. Dr. Antônio Zacarias Lindoso).

Impdo: Diretoria Geral do Departamento de Pessoal da SUDAM.

DESPACHO: Notifique-se o Impetrado, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que instruem, a fim de que S. Sa. preste, no prazo de 10 dias, as informações que achar convenientes. Belém, 05.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. nº 5894)

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
DE Nº 207/76**

EXPEDIENTE DO DIA: 08.11.76.

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL EM
EXERCÍCIO**

DESPACHO EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

**OF. nº 1276 DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DA 5ª. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
NO RIO DE JANEIRO.**

Assunto: Carta Precatória (devolve)

**DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.11.76. a)
Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal em Exercício.**

DESPACHOS EM PROCESSOS

**Nº 271 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 56/76 instaurado
contra o nacional GERMANO GARCIA MORENO DE
SOUZA LEÃO.**

**DESPACHO: Ao Ministério Público, para os devidos
fins. Belém, 08.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal em Exercício.**

Nº 10927 - CARTA PRECATÓRIA

**Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do
Ceará.**

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

**DESPACHO: Solicite-se ao INPS informação sobre o
endereço de Rosa Maria Cristovam Teixeira ou Rosa da
Conceição Cristovam Ferreira, conforme recomendado a fls.
2, *in fine*. Belém, 08.11.76. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal em Exercício.**

Nº 10929 - MANDADO DE SEGURANÇA

**Impte: Augusto Duarte da Costa (Adv. Dr. Leonildes
M. da Silva)**

**Imptda: Diretoria do Departamento do Pessoal da
Sudam**

**DESPACHO: Notifique-se o Impetrado, remetendo-se-
lhe a segunda via da petição inicial e cópias dos documentos
que a instruem, a fim de que S. Sa. preste, no prazo de 10
dias as informações que entender necessárias. Belém,
08.11.76. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal em Exercício.**

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 10754 - MANDADO DE SEGURANÇA

**Impte: Geraldo Meira Freire Couceiro e outros (Adv.
Dr. José de Freitas Leite).**

Imptdo: Diretor Estadual do Ministério da Agricultura
**SENTENÇA: Vistos, etc... Indefiro a impetração. Custas
ex lege. P.R.L. Belém, 08.11.76. a) Aristides Porto de
Medeiros - Juiz Federal em exercício.**

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO**

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

**Petição de: BENTO LUÍZ VERVLOET MACHADO
(adv. Dr. Luiz Carlos H. Freire).**

**Assunto: Propõe Embargos de Terceiros à Execução
que perante o Juiz Federal Substituto do Estado do Espírito
Santo a União Federal move contra COPISA - Cia. de Pesca
Itabapoana, consoante Carta Precatória expedida a este
Juízo (Proc. nº 8712).**

**DESPACHO: Distribua-se por dependência (art. 1049
do CPC). Belém, 08.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal
Substituto.**

**Petição de: FLORIANO DA CUNHA MACIEL e JOÃO
CORRÊA FIGUEIREDO (Adv. Dr. Antônio Freitas Leite).**

**Assunto: Vem dizer que desiste da Apelação oferecida
nos autos do Proc. nº 4016/JFS - Ação Penal que lhes move a
Justiça Pública.**

**DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.11.76. a) A.
Medeiros - Juiz Federal Substituto.**

**Carta Precatória em devolução oriunda do Juízo
Federal da 3ª. Vara da Seção Judiciária do Estado de São
Paulo - passada nos autos da Ação Penal - Proc. nº
10.748/JFS.**

DESPACHO: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 6112 AÇÃO PENAL

**Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima e outros.
(Adv. Drs. Waldemar Felgueiras Vianna, Laércio Franco,
Daniel Coelho de Souza e Aldebaro Klautau).**

**DESPACHO: Remetam-se os autos à Superintendência
Regional do Departamento de Polícia Federal para exame
complementar documentoscópico (grafotécnico) pelo Servi-
ço de Criminalística, tendo em vista os originais constantes
a fls. 402, e consoante manifestação do Ministério Público a
fls. 336-V, 08.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.**

Nº 6707 AÇÃO PENAL

**Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trinda-
de).**

**Réu: Nelson Teixeira Monteiro (Adv. Dr. Heliomar
Matos).**

**DESPACHO: I - Averbese no Rol dos Culpados o
trânsito em julgado da condenação. III - Oficie-se à D.R.F.
Belém, 08.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.**

Nº 7021 AÇÃO PENAL

**Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
Réu: Manoel Raimundo Nonato Pimentel Costa. (Adv.
Dr. Alberto Campos).**

**DESPACHO: Indique-se a defesa, no prazo de 3 dias, os
dois peritos que poderão proceder ao exame aludido a fls.
111 e 126, cujos honorários e demais despesas devem ser por
si suportados, oferecendo, no mesmo prazo, os quesitos
pertinentes. Intime-se. Belém, 08.11.76. a) A. Medeiros - Juiz
Federal Substituto.**

Nº 7826 AÇÃO PENAL

**Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
Réu: Agostinho João Veiga. (Adv. Dr. Paulo Klautau).**

**DESPACHO: I - Diga a defesa, no prazo de 3 dias,
sobre a circunstância de não haver sido encontrada a
testemunha Marcos Kifury, conforme certificado a fls. 114-V.
II - Intime-se. Belém, 08.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal
Substituto.**

Nº 7827 AÇÃO PENAL

**Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Réus: Júlio Carlos Gonçalves e Carlos José Esteves
(Adv. Dr. Odilson Novo).**

**DESPACHO: I - Solicite-se ao MM. Juízo Federal
Substituto da 3ª. Vara da Seção Judiciária do Distrito
Federal a devolução da Carta Precatória remetida com o
Ofício nº 503/JFS, de 22.3.76 (fls. 304/305), - a que alude o
Telex de fls. 331, tendo em vista já haver sido interrogado o
denunciado Carlos José Esteves (fls. 306). II - A vista do
contido na certidão de fls. 324-V, cite-se o réu Júlio Carlos
Gonçalves por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada
a audiência do dia 1º de dezembro vindouro, às 8 horas, para
respectiva qualificação e interrogatório. III - Informe o
Serventuário se o Dr. Odilson Novo tomou ciência do
contido no item II do despacho de fls. 329. IV - Intime-se.
Belém, 08.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.**

Nº 10293 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

**Reclmte: Elisa Mercedes de Oliveira Serrão (Adv. Dra.
Maria José M. Torres).**

**Reclmdo: I.B.D.F. / POLAMAZÔNIA (Programa de
Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia).**

**DESPACHO: Faça-se a remessa ordenada. Belém,
08.11.76. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.**

(Ext. Reg. nº 5893)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 30 DIAS)

Pelo presente Edital, ficam notificados os Srs. Valdomiro Moraes de Brito, Manoel Farias, José Furtado da Silva, Francisco Cesário do Carmo e Antonio Alfredo Alves de Farias, domiciliados nos Municípios de Bragança, Vizeu, Santa Izabel do Pará e Ourém, respectivamente, em endereços não sabidos, para tomarem ciência da decisão proferida por esta Junta, no dia 29 de outubro de 1976, às 12:30 horas, à audiência relativa ao Inquérito Judicial apresentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem — DER—PA, 2ª Divisão Regional, o qual pretende que esta Justiça autorize a dispensa dos requeridos, empregados estáveis, por motivo de "abandono de emprego", falta grave capitulada no artigo 482, letra "1" da C. L. T., consoante Processos nºs JCJC—085 a 091/76, e cujo inteiro teor é o seguinte (se-gue-se a transcrição da decisão):

Por todos estes fundamentos e o mais que dos autos consta, resolve a Junta, unanimemente, conhecer dos inquéritos judiciais apresentados pelo Departamento de Estradas de Rodagem — DER—PA., 2ª Divisão Regional, para julgar procedentes os ajuizados contra Valdomiro Moraes de Brito, Manoel Farias José Furtado da Silva, Francisco Cesário do Carmo, Antonio Alfredo de Farias, por haverem cometido a falta grave da letra "1", artigo 482, da C. L. T., pelo que o empregador requerente fica autorizado a rescindir os contratos de trabalho mantidos com os mesmos, sem nenhum ônus indenizatório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado nos Foruns, Mercados e Prefeituras das localidades supra, além do lugar de costume, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, nº 1314, em Capanema, Pará.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Basílio Pena de Vasconcelos, Aux. Jud. TRT—8ª—AJ—022.4., datilografei. E, eu, Júlio Ribeiro Neto, Diretor de Secretaria, DAS 101.2, subscrevi.

Visto:

REINALDO TEIXEIRA FERNANDES
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Capanema
(G. Reg. nº 3092)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Wilbem Vieira da Rocha, residente em lugar incerto e não sabido, exequente-embargado nos autos do Processo nº 1ª JCJ—838/71 e anexos, em que é executado Asas Importação e Exportação Ltda. e Terceiro-Embargante Edilbert. Pelegrini Nahn, para ciência de que foram interpostos Embargos de Terceiros na reclamação acima referida, pelo que tem o prazo de cinco (5) dias para contraminutar, querendo, os referidos Embargos.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 — 3º bloco — 2º andar.

Belém, doze de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Nazaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Luiz Otávio Wadi Santos, residente em lugar incerto e não sabido reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ—461/76, em que é reclamado Raimundo Gomes de Melo, para ciência da decisão prolatada por esta Primeira Junta, em audiência do dia 21.10.76, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar o reclamante Luiz Otávio Wadi Santos carecedor do direito de ação nesta Justiça contra o reclamado Raimundo Gomes de Melo e o Litisconsorte Carlos da Conceição Melo, por falta de provas. Custas pelo reclamante sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 119,96, de que fica isento, na forma da lei".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco — 2º andar.

Belém, 12 de novembro de 1976. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. TRT. 8ª AJ. 021.6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 3094)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Amaro Conceição Costa, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 1ª JCJ—367/76, em que é reclamante José Maria Queiroz da Silva, para ciência de que se deverá manifestar, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data da publicação, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado, no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar.

Belém, doze de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. TRT. 8ª AJ. 021.6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 3095)

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL